ANO XLIII Nº 073 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
e Outros01	e 41
ATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	08
Prefeitura Municipal de Cajari - MA	20
COMUNICAÇÕES	20
André A M Branco e Outras	20
CONTRATOS	20
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros21	e 42
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	35
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Cajari - MA e Outro	36
ERRATAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras	37
ESTATUTO	
Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiros do	
Municipio de Presidente Vargas - MA	38
LEI	50
Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	30
ORDENS DE FORNECIMENTO	3)
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	39
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Educação	40
TERMO DE HABILITAÇÃO	
Sacratorio da Estado do Maio Ambianta a Pacursos Noturais	40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 152059/2017 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018- SEAP de 10/04/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos para atendimento desta SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o n° 04.378.432/0001-91; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a viger da data de 10/04/2019 a 10/04/2020; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luiz Carlos Enes Calvet Filho - Representante Legal, CPF nº 035.632.123-17, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 10 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís/MA, 15 de Abril de 2019.Luana Aires Monteiro -Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP.Sergianny Pereira da Silva -Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0011101/2018 - SEAP – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018- SEAP de 21/12/2018: PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e PORTO SEGURO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA IMOBILIARIA -LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.561.615/0001-52; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva PRORROGAR os prazos de vigência, correspondendo ao período de 30 de junho de 2019 a 30 de dezembro de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Gabriel Ferreira Alves Marinho, CPF n.º 316.369.458-64 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 15 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 15 de abril de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros- Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0037408 /2016-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016- SEAP de 13/05/2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a NPCAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TEC-NOLOGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95; OBJETO: Alterar a vigência do Contrato nº 15/2016-SEAP, ao PRORROGAR a validade do instrumento em análise por mais 12 (doze) meses, que implica na renovação no valor de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) compreendendo o período de 13/05/2019 a 13/05/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADMNISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Valor: R\$ 7.990,00; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 Secretária de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001386 Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); Fonte do Recurso: 0.1.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; Natureza De Despesa: 33.90.39.99. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CON-TRATANTE, Rudimar Barbosa dos Reis, CPF n.º 574.460.249-68 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 15 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 15 de abril de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018.UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 027.483/2019. SINFRA DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS



REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA. DO OBJE-TO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS", nos municípios de São João do Sóter e Matões do Norte - MA. DO OBJETO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u> Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 02/04/2019 com término previsto para 30/06/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 02/03/2019 com término previsto para 30/06/2019. DATA DA ASSI-NATURA: 02 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 15 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.JOSÉ ORLANDO DE LEMOS.Assessor Especial de Apoio Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2018. SECTUR. PROCESSO N.º 135192/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, com CNPJ nº 05.277.173/0001-75, sediada na AV. Domingos Sertão, nº 1000, São José/MA, representada por sua Prefeito, Sr. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR, portador do RG nº 112828299-0 SSP MA e inscrito no CPF sob o 351.372.073-49, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 244/2018 - SECTUR por mais 66 (sessenta e seis) dias, com início em 19/04/2019 e término em 23/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 244/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO.São Luís/MA, 10 de Abril de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 125/2018. SECTUR. PROCESSO N.º 16476/2018–SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, com CNPJ n° 06.997.563/0001-82 sediada na Avenida Santos Dumont, S/N, Centro, CEP 65.820-000, Tasso Fragoso/MA representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTH CLEYDSON

MARTINS COELHO, portador do RG nº 000014242893-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 407566533-04, residente e domiciliado na Cidade de Tasso Fragoso/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 125/2018 – SECTUR por mais 69 (sessenta e nove) dias, com início em 16/04/2019 e término em 20/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 125/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 15 de Abril de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009349/2019. PARTES: DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293. 120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, e de outro lado a empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ nº 08.316.992/0001-72, com sede na Rua Dezenove, nº 11, quadra 12, bairro Cohajap, São Luís-Ma, neste ato representado por MARCIO ANTÔNIO PROENÇA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador de RG nº 20.076.095 SSP/SP e CPF nº 177.009.728-77 doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18/2018. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019. VALOR **TOTAL**: R\$975.600,00 (novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reias). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: PI: GESTPROGMAN; FONTE: 118; ND: 33. 90.39; ITEM: 39047; PROJETO: 4450.SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e MARCIO ANTÔNIO PROENÇA, representante da NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 040/2017/02. Processo administrativo de contratação: 1630/2016. Processo administrativo do aditamento: 0284/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. CONTRATADO:



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/ Contratado: 61.198.164/0001-60. Signatário(s)/Contratado: Sr. Renato Henrique P. Nascimento, inscrito no R.G. sob o nº 36641713 SSP/SP, e no CPF sob o n° 359.649.998-40, e a Sra. Neide Oliveira Souza, inscrito no R.G. sob o n° 28.543.390-8 SSP/SP, e no CPF sob o nº 205.408.568-51. Objeto do contrato: prestação dos serviços de seguro veicular com cobertura para 03 (três) veículos, tipo ambulância, pertencentes à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Objeto do termo aditivo: os prazos de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 040/2017/01-EMAP, os quais se findariam em 28/05/2019, ficam prorrogados por mais 12 (Doze) meses, passando o contrato a estender-se até 28/05/2020. Valor: O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 29/05/2019 a 28/05/2020, corresponde a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago à título de prêmio. Para cobrir as despesas referentes às franquias (nas ocorrências que demandem acionamento de coberturas, quando necessário), fica aprovisionado a titulo de crédito adicional o valor de R\$ 21.218,59 (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do Contrato de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 33.218,59 (trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento legal: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15/04/2019. Publique-se. São Luís, 15 de abril de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 1192/2019. Contrato-112/ 2018. PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO presidente, C.I. n.º 161.672, CONFEA/CRE-A-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CON-TRATADA: SOMEC- SOCIEDADE MARANHENSE DE CONS-TRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ (MF) sob o n.º 02.092.001/0001-39, representada por JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, CI n.º 024517 93003-4-SSP/MA, CPF n.º 044.619.163-91. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo. EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias a contar de 15/03/2019 a 12/06/2019. VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias a contar de 15/07/2019 a 12/10/2019. MODALIDADE: CONCOR-RÊNCIA N. º 010/2018 – PRJ/CAEMA. BASE LEGAL. Art.57, §1°, da Lei n. º 8.666/93. ASSINATURA: 04/04/2019. São Luís, 11 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 700/2019; CONTRATO n.º 075/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO R.G. n. º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055,958,513-68. CONTRATADA: BFX ENGENHARIA EIRELI; CNPJ (MF) nº 04.290.167/0001-95, representado pelo **Sr. GÈRNEDES GETÚLIO BRITO TARGINO**, CI n. ° 022505202002-0-SSP/MA, CPF n. ° 063.017.703-15, **OBJETO:** Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: prorrogada por 120 dias, contados de 12.02.2019 a 11.06.2019, VIGÊNCIA: prorrogada por 120 dias, contados de. 03.04.2019 a 31.07.2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 28/2017 - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: art. 57, §1 e 2 da Lei Federal 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2019. São Luís, 11 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 870/2019; Contrato 104/2018-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68, CONTRATADA: BATALHA CONSTRU-ÇÕES LTDA-SÃO LUIS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/0001-10, representada por HELIO DE JESUS BA-TALHA, CI n.º 45473695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados de 10/03/2019 a 09/07/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 10/05/2019 a 09/11/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 010/2018 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 57, §1 da Lei n. º 8.666/93. ASSINATURA: 04/04/2019. São Luís, 11 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO: 053/2018/CPL/PMFF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS-LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.855.453/0001-49. OB-JETO: Prorrogação da vigência do contrato para aquisição de patrulha agrícola mecanizada composta de 02 tratores agrícolas, 02 grades aradoras, 02 roçadeiras hidráulicas e 01 colhedora de forragens, para o município de Fernando Falcão, conforme CONVÊNIO Nº 8.030.00/2018/CODEVASF celebrado entra a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de Fernando Falção. ASSINATURA: 17 de março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 15.451.0052.1045.0000: Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos, 4.4.90.52. 00 Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: até 14 de junho de 2019, a contar de 17 de março de 2019: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: José Mário de Resende, sócio administrador da contratada. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018. fundamentado na Tomada de Preço nº 003/2018: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEI-RAS-MA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRU-TURA, URBANISMO E SANEAMENTO, inscritas no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **GPA CONSTRUÇÕES** & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.559/00 01-20, estabelecida na Estrada da Raposa nº 23 – Bairro Verde Mar – Raposa – Maranhão. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/ MA. DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 19/06/2018, pelo prazo de 12/04/2019 a 31/12/2019. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 12 de abril de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras MA e José de Ribamar Pereira de Oliveira – inscrito no CPF nº 435.934.023-00 - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo e Saneamento, Glabson de Jesus Pereira, inscrito no CPF nº 951.742.813-87 - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: contrato nº 099/2018. ref.: processo administrativo nº 110/2019. Partes: contratante: secretaria municipal de educação, através da prefeitura municipal de pinheiro (ma); contratada: ces-construções empreendimentos e serviços ltda-me. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato n.º 099/2018 - Processo Administrativo nº 3.434/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 14/06/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias ao contrato 099/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de janeiro de 2019 até a data de 10 de agosto de 2019. ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 27 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; SUB UNIDADE: 00 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; Projeto / Atividade: 12.361.0310.1731.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AM-PLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Izaque Gomes Araújo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS - OAB/MA 12.645. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 006 e 009/2018. REF.: Processo nº 3.865/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresas TTT DISTRIBUIDORA EIRELI – ME (LOTE I) E R.M DA SILVA EIRELI-ME (LOTE IV E V) - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Aditivar os quantitativos dos referidos contratos no importe de aproximadamente 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimo por cento) e 9,5% (nove inteiro e cinco décimo por cento), respectivamente, para que estes contribuem dando suporte as necessidades do Município de Grajaú-DOTAÇAO ORÇAMENTÁ RIA:020900.04.121.0008.2059.0000.3.3.90.30.00;022500.12.361.00 08.2027.0000.3.3.90.30.00; 022600.12.361.0019.2017.0000.3.3.90.30.00; 022800.10.302.0065.2341.0000.3.3.90.3000; 022800.10.302.0065.2329.0000.3.3.90.30.00; 022800.10.301.0012.2037.0000.3.3.90.30.00;022800.10.305.0017.2078.0000.3.3.90.30.00;022900.08.243.0003.2046.0000.3.3.90.30.00;022900.08.244.0003.2121.0000.3.3.90.3 0.00; 022900.08.244.0003.2348.0000.3.3.90.30.00; 022200.10.301.0008.2199.0000.3.3.90.30.00.022400.17.122.0025.2084.0000.3.3.90.30.00. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 006 e 009/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e WELLI-TON DE SOUSA SILVA E RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 27 de novembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017.

REF.: Processo nº 247/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRA-JAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa R M DA SILVA EIRELI – ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Aditivar os quantitativos dos referido contrato no importe de aproximadamente 25% (vinte por cento) respectivamente, para que estes contribuem dando suporte as necessidades do Município de Grajaú-**DOTAÇAO-ORÇAMENTÁRIA**:0239001236100112280000033903000 **BASE** LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 006 e 009/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 31 de janeiro de 2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017.REF.: Processo nº 912/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa B. C P RODRIGUES EIRELI- EPP.OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 016/2017, firmado entre as partes, em 02/03/2017- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica esten dido pelo período de 05 de março de 2018 até a data de 05 de abril de 2019-DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 022 8001 0302 00 6523 41000033903900 _BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 029/2017, firmado entre as partes. SIGNA TÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e JESUS MÁRCIO BATISTA GRACIANO DE ALMEIDA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 26 de fevereiro de 2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/ 2017. REF.: Processo nº 558/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -(MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e a empresa F. Z. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 020/2017, firmado entre as partes, em 17/03/2017- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo devigência fica estendido por mais 60 (sessenta) dias o referido contrato, para que continue executando o serviço de Limpeza Pública até a abertura e conclusão de novo certame de licitação para o ano de 2018.DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:02.02.14.15.452.0021.2062.0000.3.3.90.39.99. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 029/2017, firmado entre as partes.SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e FRANCISCO ZERBINI DOURADO GOMES, pela CONTRATA-DA. Grajaú (MA), 09 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 022 e 024/2017. REF.: Processo nº 466/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESEN-TAÇÕES LTDA e SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA em 10/03/2017 - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Aditivar os quantitativos dos referidos contratos no importe de aproximadamente 14% (quatorze por cento) e 21% (vinte e um por cento), respectivamente, para que estes contribuem dando suporte as necessidades do Município de Grajaú-DOTAÇAO ORÇAMENTÁ RIA:10301001220370000339030.103020065204100001039030.10 303000720800000339032 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 022 e 024/2017, firmado entre as partes. SIG-NATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTES e ANTONIO CLÓVES CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR E EDIVAN ALVES DOS RAMOS, pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 21 de fevereiro de 2018



ATAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para a Escola "Creche Sementinha". PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa J. AMORIM CASTRO - ME, a saber:

ГЕМ	GRUPO ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA MATERIAL	QDT	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Cadeira fixa infantil, de cor verde claro, com assento e encosto em polipropileno, resistente a alto impacto, acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas e estrutura, apoio de braços e travessa de suporte do assento, em tubo de aço carbono. Dimensões do produto: Altura mínima de 210mm e máxima de 215mm; Assento com largura entre 305mm a 315mm e profundidade de aproximadamente 330mm; Encosto com largura mínima de 345m e altura aproximada de 210mm.	10	UND	167,76	1.677,60
2	Cadeira fixa infantil, de cor verde claro, com assento e encosto em polipropileno, resistente a alto impacto, acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas e estrutura, apoio de braços e travessa de suporte do assento, em tubo de aço carbono. Dimensões do produto: Altura mínima de 260mm e máxima de 265mm; Assento com largura entre 305mm a 315mm e profundidade de aproximadamente 330mm; Encosto com largura mínima de 345m e altura aproximada de 210mm.	40	UND	173,76	6.950,40
3	Cadeira fixa infantil, de cor verde claro, com assento e encosto em polipropileno, resistente a alto impacto, acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas e estrutura, apoio de braços e travessa de suporte do assento, em tubo de aço carbono. Dimensões do produto: Altura mínima de 310mm e máxima de 315mm; Assento com largura entre 305mm a 315mm e profundidade de aproximadamente 330mm; Encosto com largura mínima de 345m e altura aproximada de 210mm.	76	UND	177,76	13.509,76
4	Cadeira fixa infantil, de cor verde claro, com assento e encosto em polipropileno, resistente a alto impacto, acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas e estrutura, apoio de braços e travessa de suporte do assento, em tubo de aço carbono. Dimensões do produto: Altura mínima de 350mm e máxima de 355mm; Assento com largura entre 305mm a 315mm e profundidade de aproximadamente 330mm; Encosto com largura mínima de 345m e altura aproximada de 210mm.	100	UND	177,76	17.776,00
5	Cadeira fixa infantil, de cor verde claro, com assento e encosto em polipropileno, resistente a alto impacto, acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas e estrutura, apoio de braços e travessa de suporte do assento, em tubo de aço carbono. Dimensões do produto: Altura mínima de 380mm e máxima de 385mm; Assento com largura entre 305mm a 315mm e profundidade de aproximadamente 330mm; Encosto com largura mínima de 345m e altura aproximada de 210mm.	70	UND	245,45	17.181,50
6	Cadeira fixa infantil, de cor verde claro, com assento e encosto em polipropileno, resistente a alto impacto, acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas e estrutura, apoio de braços e travessa de suporte do assento, em tubo de aço carbono. Dimensões do produto: Altura mínima de 460mm e máxima de 465mm; Assento com largura entre 305mm a 315mm e profundidade de aproximadamente 330mm; Encosto com largura mínima de 345m e altura aproximada de 210mm.	16	UND	266,65	4.266,40
7	Banqueta de cor verde claro, com assento em polipropileno, resistente a alto impacto e com acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas. Dimensões do produto: Altura mínima de 260mm e máxima de 265mm; Assento com diâmetro de aproximadamente 360mm.	6	UND	118,96	713,76
8	Banqueta de cor verde claro, com assento em polipropileno, resistente a alto impacto e com acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas. Dimensões do produto: Altura mínima de 310mm e máxima de 315mm; Assento com diâmetro de aproximadamente 360mm.	2	UND	123,07	246,14
9	Mesa individual, de cor verde claro, que possua porta livros confeccionado com 3 chapas de fibra, estrutura de base fabricada em aço de carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP e pintura semi brilho, proteção das bordas em termoplástico e acabamento com cantos arredondados. Dimensões do produto: Altura aproximada de 590mm.	100	UND	655,69	65.569,0
10	Mesa individual, de cor verde claro, que possua porta livros confeccionado com 3 chapas de fibra, base fabricada em aço de carbono, superfícies metálicas protegidas por prétratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP e pintura semi brilho, proteção das bordas em termoplástico e acabamento com cantos arredondados. Dimensões do produto: Altura aproximada de 640mm.	70	UND	655,69	45.898,3
11	Expositor com rodízios, de cor argila, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, caixa e prateleiras em chapa de MDP e acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas. Dimensões do produto: Tamanho Aproximado: 920 x 1060 x 450mm.	1	UND	1.299,00	1.299,00

OHADTA FEIDA	17	ADDII	2010
QUARTA-FEIRA,	1/-	· ABKIL -	2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	(M)		, -		
12	Expositor com rodízios, de cor argila, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superficies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, caixa e prateleiras em chapa de MDP e acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas. Dimensões do produto: Tamanho Aproximado: 920 x 1420 x 450mm.	2	UND	1.299,00	2.598,00
13	Mesa Hexagonal, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP, proteção das bordas em PVC e acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas. Dimensões do produto: Área aproximada de 1210 x 1380mm e altura mínima de 460mm e máxima de 470mm.	3	UND	1.264,90	3.794,70
14	Mesa Hexagonal, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP, proteção das bordas em PVC e acabamento com cantos arredondados, sem rebarbas. Dimensões do produto: Área aproximada de 1210 x 1380mm e altura mínima de 530mm e máxima de 540mm.	3	UND	1.333,00	3.999,00
15	Mesa quadrada, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em MDF e proteção das bordas em PVC. Dimensões do produto: Área aproximada de 780 x 780 mm e altura mínima de 460mm e máxima de 470mm.	8	UND	659,79	5.278,32
16	Mesa quadrada, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em MDF e proteção das bordas em PVC. Dimensões do produto: Área aproximada de 780 x 780 mm e altura mínima de 530mm e máxima de 540mm.	12	UND	1.333,00	15.996,00
17	Mesa "U", de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em MDP e proteção das bordas em PVC. Dimensões do produto: Área aproximada de 2000 x 1000mm e altura mínima de 460mm e máxima de 470mm.	2	UND	1.544,00	3.088,00
18	Mesa "U", de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em MDP e proteção das bordas em PVC. Dimensões do produto: Área aproximada de 2000 x 1000mm e altura mínima de 530mm e máxima de 540mm.	3	UND	1.544,00	4.632,00
19	Mesa de informática, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, sistema de soldagem com pré-tratamento antiferruginoso, tampo e painel frontal em chapa de BP e proteção das bordas em PVC. Dimensões do produto: Área aproximada de 700mm x 600mm e altura mínima de 720mm e máxima de 730mm.	1	UND	600,00	600,00
20	Mesa de informática, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, sistema de soldagem com pré-tratamento antiferruginoso, tampo e painel frontal em chapa de BP e proteção das bordas em PVC. Dimensões do produto: Área aproximada de 1200mm x 600mm e altura mínima de 720mm e máxima de 730mm.	2	UND	2.023,00	4.046,00
21	Armário com rodízio, de cor argila, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, sistema de soldagem com pré-tratamento antiferruginoso e painel, fundo e prateleiras em MDP. Dimensões do produto: Aproximadamente 760mm x 1070mm x 600mm (Lx Ax P).	1	UND	1.892,00	1.892,00
22	Banco para refeitório, de cor verde claro, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, assento em chapa de compensado multilaminado e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200mm x 300mm e altura média de 260 mm.	8	UND	874,00	6.992,00
23	Banco para refeitório, de cor verde claro, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, assento em chapa de compensado multilaminado e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200mm x 300mm e altura média de 310 mm.	12	UND	874,00	10.488,00
24	Banco para refeitório, de cor verde claro, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, assento em chapa de compensado multilaminado e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200mm x 300mm e altura média de 350 mm.	12	UND	874,00	10.488,00
25	Banco para refeitório, de cor verde claro, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, assento em chapa de compensado multilaminado e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200mm x 300mm e altura média de 380 mm.	12	UND	874,00	10.488,00
26	Mesa para refeitório, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200 x 780mm e altura média de 460mm.	4	UND	874,00	3.496,00
27	Mesa para refeitório, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200 x 780mm e altura média de 530mm.	6	UND	874,00	5.244,00
28	Mesa para refeitório, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superficies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200 x 780mm e altura média de 590mm.	6	UND	874,00	5.244,00



29	Mesa para refeitório, de cor cinza, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, superfícies metálicas protegidas por pré-tratamento antiferruginoso, tampo em chapa de MDP e proteção das bordas em fita de PVC. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 2200 x 780mm e altura média de 640mm.	6	UND	874,00	5.244,00
30	Rack para TV, com rodízio, de cor argila, com base fabricada em estrutura de tubos de aço carbono, caixa, prateleiras móveis e portas em chapa de MPD com tratamento antimicrobiano nas superfícies, proteção das bordas em fita de borda em PVC, acabamento com cantos arredondados, sem partes cortantes, dobradiças e puxadores com acabamento niquelado, fechaduras confeccionadas em metal com acabamento cromado e chave com sistema de dobra. Dimensões do produto: Tamanho aproximado de 1040 x 1820 x 600mm (L x A x P)	1	UND	3.304,12	3.304,12
	VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$282.000,00				R\$282.000,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4168/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 955/2018, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de abril de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Cipriano Amorim Castro. São Luís, 15 de abril de 2019. ARTHUR BALDEZ SILVA-Presidente da CPL/ALEMA, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – ANEXO I.Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 celebrada entre a Câmara Municipal de Pio XII e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, Processo Licitatório de Licitação nº 002/2019. Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens: Empresa: R F S SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.718.440/0001-84: Item 01: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS. Unidade Registrada: Mês. Quantidade Registrada: 12; Preço Unitário: R\$ 3.800,00; Preço Total: R\$ 45.600,00; Validade: 13 de Março de 2020. Pio XII – MA, 13 de Março de 2019. Pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR: Paulo Roberto de Sousa Alves – Presidente; Pelo FORNECEDOR: Rodolfo Freitas Santos.

MAGAZINE LILIANE S/A CNPJ N° 11.590.296/0001 - 64 NIRE N° 21300008144

"ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAOR-DINÁRIA REALIZADA EM 31.12.2018". DATA/HORA E LO-CAL: Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de 2018, às 17:00 (dezessete) horas, na Sala de Reuniões da Sede social da Companhia, à Av. Getúlio Vargas, nº. 974 - Centro, CEP 65901-550, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. CONVOCAÇÃO: Convocados diretamente e em prazo hábil, dispensadas as formalidades do edital de convocação, na conformidade do que dispõem o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76.QUORUM: A presente Assembleia instalou-se com a presença de todos os acionistas, conforme assinatura no respectivo livro, especialmente dos acionistas, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza e Luis Wanderlei Santana da Silva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Wanderlei Santana da Silva, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montanha/ES, portador do CPF nº. 251.773.203-59 e RG nº. 035881372008-9 - SSP/MA, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, nº.568, Vila Nova-CEP 65912-100- Imperatriz/MA. Secretário: Antonio Paulo Marques de Souza, brasileiro, casado com separação de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, portador do CPF nº. 253.406.788-57 e RG nº. 29.235.037-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Principal, nº 02 - Lote 2- Qd. R/AV 03- Condomínio New Ville Residence, Bairro Lagoinha, CEP: 65909-001, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. ORDENS DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação dos Relatórios dos Administradores, do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2017 e demais demonstrações contábeis e fiscais da Diretoria;b)Deliberar sobre a destinação

do lucro líquido do exercício;c)Autorização de distribuição dos Dividendos obrigatórios;d)Pagamento dos dividendos aos acionistas ordinários e preferenciais nominativos. Assembleia Geral Extraordinária: e)Alteração de cadastro de filial no Estado do Maranhão.DELIBE-RAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA: As deliberações tomadas nesta assembléia foram aprovadas por unanimidade de votos, como seguem:a) Foram aprovados o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017, publicados no Jornal "O PROGRESSO", Ano 49, Edição nº. 16.285, em 28/12/2018, à páginas nºs C2-6/7,e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", Ano XLII, Nº 245, em 31/12/2018 à páginas nºs 31/37; b) Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício, que, após a aplicação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para constituição de reserva legal (art. 193 da lei 6.404/76), a destinação de 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017, proposta pelos Administradores nas respectivas Demonstrações Financeiras, para distribuição aos acionistas, conforme fundamentação legal (art. 191, 193, 201 e 202, todas da Lei 6.404/76) e estatutária (art. 30 a 32 do Estatuto Social), ficando o restante do lucro líquido do exercício de 2017 destinados à conta de lucros acumulados.; c) Foi autorizado pela diretoria da empresa, a distribuição dos dividendos, a todos os acionistas ordinários e preferenciais nominativos conforme fundamentação legal (art. 191, 193, 201 e 202, todas da Lei nº 6.404/76) e estatutária (art. 30 a 32 do Estatuto Social).; d) O pagamento dos dividendos cuja distribuição foi aprovada na presente assembleia, pela proporcionalidade que cada acionista possui na composição do quadro acionário da empresa, à vista e em moeda corrente do País, no total de R\$ 575.855,02 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), representados pela totalidade das 30.977.175 (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, sendo: i) na proporção de 84,75% ao Sr. Antonio Paulo M. de Souza; ii) na proporção de 10,00% ao Sr. Edmilson Limeira de Souza; iii) na proporção de 2,50% ao Sr. José Antonio Cassemiro Dias; iv) na proporção de 2,50% à Srª Celina Martins de Oliveira; v) na proporção de 0,25% ao Sr. Luiz Wanderlei Santana da Silva.; e)Foi deliberado e aprovado por unanimidade a Alteração de endereço e atividade econômica da Filial nº.16 (LOJA 17), devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21900124901, por despacho em 15/04/1996, com CNPJ/MF Nº. 11.590.296/0017-21 e Inscrição Estadual nº. 12.149.260-5, situada à Rua Ceará, nº 576, Timbira Shopping, lojas 03;03A;04 (MOD.ID), Bairro Centro, CEP 65901-610, município de Imperatriz, Estado do Maranhão, com atividade econômica de: Comércio varejista de móveis - CNAE 47.54-7-01; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 47.53-9/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 47.89-0/07; Comércio varejista de outros artigos



de uso pessoal e domésticos não especificados (secador, pranchas, malas) - CNAE 47.59-8/99. Ficam alterado o endereço para Rua Benedito Leite, nº 0013, Bairro Centro, CEP 65700-000, município de Bacabal, Estado do Maranhão, e alterado as atividades econômica Principal para: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 47.53-9/00; e Secundárias para: comércio varejista de móveis - CNAE 47.54-7/01; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado (secador, pranchas, malas) - CNAE 47.59-8/99; Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 47.89-0/07; Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos complementar (intermediação de contrato de garantia estendida)- CNAE 66.22-3/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (remuneração pelo serviço de angariação de seguro)- CNAE 74.90-1/04; conforme Estatuto Social - Art. 3°, para a qual é atribuído o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destacados do capital social da matriz para as finalidades fiscais, com início de atividade previsto para o dia 30 de Abril de 2019. EN-**CERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente, pelo Diretor e Secretário, assinando os demais presentes no Livro de Presença, para as formalidades legais. Acionistas: Luis Wanderlei Santana da Silva, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza, José Antônio Cassemiro Dias e Celina Martins de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Imperatriz-(MA), 31 de Dezembro de 2018. LUIS WAN-DERLEI SANTANA DA SILVA-Presidente. ANTONIO PAULO MARQUES DE SOUZA-Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Certifico o Registro em 05/04/2019, 12:24 sob nº 20190268980. Protocolo:190268980 de 01/04/2019. Código de Verificação:11901559788. NIRE: 21300008144. Magazine Liliani S/A. JUCEMA.Lilian Theresa Rodrigues Mendonça.SECRETARIA GERAL. São Luís, 05/04/2019

TEGRAM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. CNPJ/MF N° 20.700.368/0001-70 NIRE N° 21.3.0001028-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019.DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de março de 2019, às 10h, na sede da Tegram Operações Portuárias S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, nº 100, Sala 1, Área Comum - Terminal de Grãos do Maranhão, Itaqui, CEP 65085-582.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autoriza o Artigo 12, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Motoya Hayata, Hélcio Gasparini, Marcos Pepe Bertoni e Luis Rheingantz Barbieri. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Rheingantz Barbieri, que convidou o Sr. Marcos Pepe Bertoni para secretariá-lo. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a reunião, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:(i) A reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos: Marcos Pepe Bertoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 22427058 SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob o nº 268.691.728-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 11° andar, Torre I, Jardim Panorama, CEP 05676-120, exercendo o cargo de Diretor sem designação específica; Leandro de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.838.490-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.015.138-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Conjunto 31, CEP 04551-010, exercendo o cargo de Diretor sem designação específica; André Julio Pelaez de Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2.955.148-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.257.819-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 19º andar, Conjunto 191, CEP 05426-100, exercendo o cargo de Diretor sem designação específica; e Maurício Hardman Tavares de Melo Filho, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4784869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.928.314-92, residente e domiciliado na Cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, com endereço comercial na Cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Rodovia BR 242, S/N, Km 898, Sala 1, Zona Rural, CEP 47850-000, exercendo o cargo de Diretor sem designação específica.a.Os Diretores ora reeleitos exercerão um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da presente data. Os termos de posse, dos quais constarão as respectivas declarações de desimpedimento, na forma do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), serão lavrados em livro próprio, assinados pelos Diretores no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, e permanecerão arquivados na sede da Companhia, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A.b.Em razão das deliberações ora tomadas, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: (a) Marcos Pepe Bertoni; (b) Leandro de Almeida; (c) André Julio Pelaez de Campos; e (d) Maurício Hardman Tavares de Melo Filho.(ii) A lavratura desta ata na forma de sumário. ENCER-RAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Luís, 12 de março de 2019. Assinaturas: Mesa: Luis Rheingantz Barbieri - Presidente; Marcos Pepe Bertoni - Secretário. Conselheiros Presentes: Motoya Hayata, Hélcio Gasparini, Marcos Pepe Bertoni e Luis Rheingantz Barbieri. Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Rheingantz Barbieri-Presidente. Marcos Pepe Bertoni-Secretário.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DECISÃO

São Luís/MA, 13 de Abril de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de RAPOSA/MA
CNPJ	01.612.325/0001-98
Endereço	Av. Principal, s/n, Centro, CEP 65.138-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	123017/2017
Nº do Convênio	031/2017 – SECMA
Vigência	24/02/2017 a 24/05/2017
\$7-14-4-1	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis
Valor total	mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

D 1/ 1	A DD OLIA D A
Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de Abril de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA objetivando a realização do projeto "CARNAVAL



2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5.CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 031/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 13 de Abril de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA
CNPJ	01.612.534/0001-31
Endereço	Rua 1º Maio, nº. 01, Centro, CEP 65233-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	295410/2017
Nº do Convênio	102/2017 – SECMA
Vigência	23/05/2017 a 23/09/2017
Valor total	R\$ 53.000,00 (cinquenta e três
valui tutai	mil reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13 de Abril de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃODiante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 102/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

CONVÊNIO Nº 241/2017 ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ROSÁRIO/MA
CNPJ	01.614.946/0001-00
Endereço	Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	255781/2017
Nº do Convênio	241/2017 – SECMA
Vigência	10/11/2017 à 10/01/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA	
Data da Análise	14 de Março de 2019.	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLU-SÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 11/01/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019 - CSL/SEPLAN. DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 06 de maio de **2019. PROCESSO**: 25992/2019 – SEPLAN. **TIPO**: **Menor Preço** Global. OBJETO: Contratação de empresa para configurar e instalar equipamentos ARUBA, certificar pontos de acesso e capacitar servidores, com fornecimento de materiais, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http://www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII - Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl. seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 15 de abril de 2019. Gisllene Lyra Pereira Pregoeira Oficial - CSL SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO Nº 119/2018. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221697/2018. CCL. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE REGISTRO DE PREÇO torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Aquisição, Instalação e Montagem de Kits de Irrigação para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades fins da Secretaria de Agricultura, no âmbito do Projeto de Agricultura Familiar Irrigada, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, anteriormente marcada para o dia 08 de janeiro de 2018 às 14h30min e adiada até ulterior deliberação, fica remarcada para o dia 03 de maio de 2019 às 14h30min, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau-São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís, 15 de abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Pregoeiro



INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 54752/2019, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35 localizada na Rua Augusto Edson Ehlkes, na 290, Jardim Apolo II, São José dos Campos – São Paulo, pelo valor Global de R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) fica convocada o proponente, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 15 de Abril de 2019. São Luís, 15 de Abril de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 63136/2019, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGI-TAL SA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75 localizada na Rua Bela Cintra, na 904, Consolação, São Paulo, pelo valor Global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) fica convocada o proponente, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 15 de Abril de 2019. São Luís, 15 de Abril de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019. PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7140/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de 944.480 kg (novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta quilos) de CAL HIDRATADA para tratamento da água. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 15 de abril de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N.º 177/2017-PRJ Processo n.º 298/2018-CAEMA. Contrato Nº 177/ 2017/PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretorpresidente, CI n.º 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor Interino de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º 24.619.860-6-SSP/SP, CPF: n.º 184.545.998-94 e a empresa CPJ de SÁ ADMINISTRA-ÇÃO PRÓPRIOS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 11.751.166/0001-89, denominada LOCADORA, representada pelo Sr. COSTA JA-NIOR PEREIRA DE SÁ, CI n.º 13852312000-0, CPF sob on.º 279.770.053-87. OBJETO: locação o imóvel descrito na proposta

comercial da LOCADORA, situado na Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 1, 2 e 3, sala 308, Galeria Appiani, São Luís/MA MODALIDADE: Processo n.º 5333/2017-CAEMA - DISPENSA **DE LICITAÇÃO.BASE LEGAL**: art. 79, II da Lei Federal n.º 8.6 66/93, Torna Público a Rescisão Amigável. ASSINATURA: 18/02/ 2019. São Luís/MA, 12 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJE-TO: Contratação de serviço, sob demanda, de coleta, transporte, tratamento e descarte de efluentes sanitários provenientes da Base Administrativa da GASMAR, em Santo Antônio dos Lopes - MA. ABERTURA: dia 03 de maio de 2019, às 9h30min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença - São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais). INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua Azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. São Luís/MA, 15 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DETRAN/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2019. CSL/DETRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO 00228477/2018. DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão-DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 09h00min do dia 07 de maio de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionados, instalados ou a serem instalados nos Prédios do Departamento Estadual de Trânsito, Ciretrans e Postos de Atendimento, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, incluindo deslocamentos e mão de obra, para fins de atender à necessidade desta Autarquia de Trânsito, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís/Ma, 12 de abril de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Presidente da Comissão de Licitação do DETRAN/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:



DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
07/05/2019	09h00min	0018633/2019	005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais e terrestres (rodoviárias) nacionais, intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as necessidades da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www. uemasul.edu.br/csl.php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3528-4225, no horário das 14:00hs às 18:00hs. Imperatriz/MA, 15 de abril de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CSL/EM-SERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200. 142/2018 - EM-SERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da CASA DE APOIO DO HOSPITAL DO CÂNCER, Unidade (s) de Saúde administrada (s) pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA DA ABERTURA: 15 / 05 / /2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Auditório da EMSERH situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh. ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral. neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 02 de maio às 09:30h, pelo sitio www. comprasnet.gov.br para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de aeronave, com garantia mínima mensal para o Item I e sem qualquer garantia mínima para o Item II, com disponibilidade do piloto, combustível, destinada a passageiros, para transporte de Deputados e servidores da Assembleia do Estado do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov. br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 15 de abril de 2019. Arthur Baldez Silva-Pregoeiro da ALEMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa HELDER MANUEL FILIPE MARTINS 23297217812, CNPJ no. 15.227.248/0001-67, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Kristiano Simas Costa (matrícula nº 1637685), no "Congresso Audiovisual SELECT 19" e do "Film Workshop com Riccardo Fasoli", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de maio de 2019, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA,17 DE ABRIL DE 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "PRESENCIAL E ON-LINE". Nº 04.2019. DETRAN- MA. DATA: 03.05.2019, as 09 Horas. VIP -Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚ-BLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", no 03 de Maio de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 04-2019 DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran. ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF.: PROCESSO N.º 004/2019.DISPENSA. ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bernardo. ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do Valor -OBJETO: aquisição de Suprimentos e Material Permanente de Informática, de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo (MA)-PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2019, a partir de sua assinatura-VALOR GLOBAL: R\$ 12.476,85 (doze mil, quatrocentos setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).AM-PARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00. EMPRESA: empresa R COSTAALMEIDA - ME (CNPJ: 13.926. 5 98/0001-96) – RATIFICAÇÃO: Bernardo José Tribuzi de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo –MA. São Bernardo (MA), 15 de abril de 2019.

HOMOLOGAÇÃO. REF REFERENTE: Processo nº. 005/2019. Câmara Municipal de São Bernardo. OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustível de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019, para que a Adjudicação nº. 001/2019, em favor da empresa AUTO POSTO AVENIDA - ME, CNPJ nº 11.672.679/0001-81. Valor R\$ 25.143,00 (vinte e cinco mil, centos e quarenta e três reais), para que produza seus efeitos jurídicos. São Bernardo/MA, 12 de abril de 2019. Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 009/2019 – Câmara Municipal de São Bernardo. OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo para utilização pela Câmara Municipal de São Bernardo". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019, para que a Adjudicação nº. 002/2019, em favor da G. C. C. MENDES TRASNPORTE – ME, CNPJ nº 15.434.784/0001-33. Valor Global R\$ 36.189,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais), produza seus efeitos jurídicos. São Bernardo/MA, 12 de abril de 2019. Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESEN -CIAL SRP Nº 009/2019. CPL-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÚCULOS PERTECENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para o exercício de 2019, que anteriormente marcada para às 15:00hs do dia 16 de Abril de 2019, por motivo de interesse público, fica ADIADA PARA O DIA 30 de abril de 2019, às 9:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 11 de abril de 2019. Neila Melo Bezerra Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CPL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARA-

NHÃO realizará, às 09:00hs do dia 06 de maio de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um POSTO DE SAÚDE, no Povoado Mutirão, no município de Icatu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 11 de abril de 2019. Neila Melo Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. A PRESI-DENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARA-NHÃO realizará, às 14:30hs do dia 06 de maio de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um POSTO DE SAÚDE, no Povoado Itapera, no município de Icatu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 11 de abril de 2019. Neila Melo Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ADJUDICAÇÃO Nº. 018/2019/CPL/PMP. REFERENTE: Processo nº. 1.402/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. OBJETO: "CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECU-ÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTE-CIMENTO DE ÁGUA PARA O POVOADO PACAS." AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993 após a habilitação e classificação da licitante concorrente da Tomada de Preços nº. 004/2019, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa: VITOR SERVIÇOS EIRELI-ME; CNPJ nº 02.647.838/0001-05; Endereço: RUA TANCREDO CORDEIRO, 74-A, MONTE CAS-TELO, SÃO LUIS-MA. CEP: 65.035-740. Valor Global Vencido: R\$ 279.064,16 (duzentos e setenta e nove mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Pinheiro - MA, 11 de abril de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa oliveira. Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017; de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 992/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionado". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2019-SRP, em favor das empresas: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.031.301/0001-57, Endereço: Av 07, Quadra



43, nº 05 – IV Cohab Anil, São Luis - MA. CEP: 65.053-030. Lotes Vencidos: 1 e 5. Valor Global dos Lotes Vencidos: R\$ 935.850,00 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); L F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 19.224.295/0001-08, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque nº 2005, Andar I, Sala 04, Vinhais, São Luis - MA. CEP: 65.074-199. Lotes Vencidos: 2, 3 e 4. Valor Global dos Lotes Vencidos: R\$ 2.719.024,66 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Pinheiro-MA, 15 de abril de 2019. PATRÍCIA HELENA RA-MOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2018. De 02.01.2018 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 02/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital da Tomada de Preços N.º 02/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para execução e Construção de Meio-fio e Sarjeta em vias urbanas no município de BALSASMA. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 15 de abril de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 006, São Luís, 09 de Janeiro de 2019, pagina 06, RESENHA DO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - SEFIN. RESULTANTE DA DIA-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO; leia-se: EXTRATO DE CONTRATO. Balsas -MA, 15 de abril de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente/ Pregoeiro. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 069, São Luís, 11 de Abril de 2019, pagina 04, RESENHA DO TERMO DE ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 077/2017 -SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, onde se lê: RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO; leia-se: RESENHA DO TERCEIRO TERMO AIDITIVO. Balsas - MA, 15 de abril de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 049, São Luís, 14 de Março de 2019, pagina 40, RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO Nº 045/2018, onde se lê: Do Valor R\$ 51.054,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais); leia-se: Do Valor R\$ 51.024,00 (cinquenta e um mil e vinte e quatro reais). Balsas – MA, 15 de abril de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0369/2019 DECISÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto na licitação em epígrafe, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. DECISÃO PROFERIDA: Negou provimento ao re-

curso administrativo interposto, mantendo assim a desclassificação da proposta de preços para os itens de participação exclusiva da empresa J M BARROS NETO – ME e manter vencedoras as empresas E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO LTD, CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA e R F RIBEIRO -INFORMATICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS, para o referido Pregão Presencial. Decisão proferida pelo Pregoeiro e ratificada em 15/04/2019, pela Prefeita Municipal de Santa Inês – MA, Sra. Maria Vianey Pinheiro Bringel - Prefeita Municipal de Santa Inês-MA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA-E ESGOTO-ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 05.2019, Processo Administrativo Nº 139/2019. OBJETO: Fornecimento de Material Hidráulico. DATA DA SESSÃO: 03/05/2019, às13h30min. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. E-mail: saae.licitar@gmail.com. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. Nº01. 2019/SAAE-Rosário-MA. 12/04/2019.

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna-se público que a sessão foi DE-SERTA na modalidade Pregão Presencial Nº 04.2019, tendo como OBJETO: Aquisição de combustível e derivados do petróleo. Cuja sessão foi aberta em 08/04/2019, às 10hs: 30min. LOCAL: Prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. Jailma Ribeiro Almeida -PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA 12/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL no SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PP 11/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço OB-JETO: Eventual contratação de empresa para serviços de malharia para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. ABERTURA: Dia 02 de Maio de 2019 às 08:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM. Paulo Ramos - MA, 17 de Abril de 2019. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA -MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma presencial n.º



001/2019, , processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didático para suprir a demanda da secretaria municipal de educação Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 30/04/2019 às 10h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 11 de abril de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Assessoria de Recursos Humanos Com as Suas Respectivas Obrigações Principais e Acessórias Como Emissão de Gfip (Mensal), Dctf (Mensal), Rais (Anual) e Dirf (Anual) Para Atender A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, no dia 02 de Maio de 2019, ás 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 15 de Abril de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019. CPL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Higiene e Limpeza para a Secretarias do Municipio de São João do Caru-MA. ABERTURA: 03 de maio de 2019, às 13h. ENDERE-ÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 09 de abril de 2019, MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/ 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0513/2019-Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO, em favor de ANTÔNIO CESAR GOMES OLIVEIRA, CPF: 635.552.803-25, perfazendo-se o valor de RR\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato, como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para sfins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 29 de março de 2019. Jailson Soares Teixeira/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0566/2019 - SEMAPLAN – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFI-CO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de D M CUR-SOS E TREINAMENTO EIRELI - ME, CNPJ: 26.482.817/0001-37, perfazendo-se o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), objetivando a CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICA-ÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 10 de abril de 2019. Jailson Soares Teixeira - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 014/17, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 02 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Continuação de Construção de Centro de Cultura na sede do Município, conforme Contrato de repasse nº 779466/2012/MTURISMO/CAIXA - Processo nº 2654.1001411-81/2012 SR MARANHÃO, de interesse da Secretaria Municipal da Juventude Cultura Desporto e Lazer. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-MA, 11 de abril de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA-DOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mirador-MA, sendo a seguinte: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para os Serviços de Manutenção da Iluminação da Pública na sede do município de Mirador; DATA DA SESSÃO:02/05/2019 às 08hs00min. BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, de 2^a a 6^a, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 15/04/2019. Geila Melo Carvalho, Presidente de CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

O Município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Matões do Norte (MA), contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, visando atender às necessidades da Administração Pública, mediante o regime de empreitada por preço global. DATA: 09 de maio de 2019 - HORA: 09h00min, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMAÇÕES: Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser obtido gratuitamente, em mídia. Informações complementares no endereço acima ou por E-mail: cplmatoesdonortema@outlook.com Matões do Norte (MA), 11 de abril de 2019. Raimundo Pires Alves Júnior Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 093.794.013-53 Portaria Nº. 079/2019-GPM

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

O Município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de Manutenção de Poços na sede e zona rural do Município de Matões do Norte - MA, visando atender às necessidades da Administração Pública, mediante o regime de empreitada por preço global. DATA: 09 de maio de 2019 - HORA: 14h30min TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFOR-MAÇÕES: Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser obtido gratuitamente, em mídia. Informações complementares no endereço acima ou por E-mail: cplmatoesdonortema@outlook.com. Matões do Norte (MA), 11 de abril de 2019. Raimundo Pires Alves Júnior Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 093.794.013-53 Portaria No. 079/2019-GPM.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019.

REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o RE-GISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de material: tipo kit bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 03 de maio de 2019, às 08:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@ outlook.com. Matões do Norte (MA), 12 de abril de 2019. Antonio Augusto Rocha. Secretário Municipal de Assistência Social. CPF: 999.771.413-04. Portaria nº 076-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de medicamento psicotrópicos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 06 de maio de 2019, às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook.com. Matões do Norte (MA), 12 de abril de 2019. Maria José Araújo Sampaio. Secretária Municipal de Saúde. CPF: 237.105.943-91. Portaria nº 074-2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA PREÇO N. 03/2019 OBJE-

TO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de remanescente das unidades básicas: Bandeirantes, Santa Izabel e Vila Pimentel II, conforme projeto básico ABERTURA: 07 de maio de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. ENDEREÇO: Av. Industrial, nº. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, nº. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE –PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 12/19 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpa fossa a vácuo com caminhão. ABERTURA: 07 de maio de 2019 às 14horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n°. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n°. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro – Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE –PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnarama, por meio da CPL, estabelecida na Rua Pedreiras, n° 093, Centro, Parnarama/MA, torna público que às 09:00h do dia 02/05/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de adequação de estradas vicinais, conforme especificações no Projeto Básico, na forma da Lei n° 8.666/93. Edital e anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Parnarama/MA, 12 de abril de 2019. ROBSON LIMA GUIMA-RÃES Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Geral, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos para atender as demandas da administração municipal, bem como fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede Baixa de Iluminação Pública, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preco. Data de Abertura: 02 de maio de 2019 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de Contabilidade, Arrecadação e Folha de Pagamento, acompanhado de assistência e suporte técnico, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 02 de maio de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco @hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2019. Fabio -Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O Município de Junco do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00h do dia 03 de maio 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2019. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquirir pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e

condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 06 de maio de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 15 de abril de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO VERDURAS E LEGUMES PARA COM-PLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. ABERTURA: <u>06</u> de maio de 2019, às 16h30min (dezesseis e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 15 de abril de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA TODAS AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS DE BOM JARDIM-MA. ABERTURA: 07 de maio de 2019, às <u>08h30min</u> (oito e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JAR-DIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 15 de abril de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA: 07 de maio de 2019, às 10h30min (dez e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM - MA, 15 de abril de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE SOF-TWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA. ABERTURA: 07 de maio de 2019, às 16h30min (dezesseis e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JAR-

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente. BOM JARDIM

- MA, 15 de abril de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Funerários com a aquisição de Urnas para doação à população carente do município de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 30 de abril de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de instalações e manutenção de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores vinculados a Administração de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 30 de abril de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em aparelhos de arcondicionado da Administração Municipal de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 02 de maio de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de máquinas tipo roçadeira, como também serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas tipo roçadeira, da Administração municipal, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 02 de maio de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de compras e licitação, acompanhado de assistência e suporte técnico, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 03 de maio de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.



Aviso de Chamada Pública nº 001/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O Município de Maracaçumé/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00h do dia 03 de maio 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2019. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquirir pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 15 de abril de 2019. Samuel de Araújo Passos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 025/2019, do tipo menor preço, para Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 02 de maio de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 15 de abril de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 026/2019, do tipo menor preço, para aquisição de medicamentos controlados (psicotrópicos), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 02 de maio de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 15 de abril de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/ 06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7. 892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OB-JETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Produto Químico para tratamento de água, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. OR-GÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA-SAAE. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 06/05/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 15 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura de Caxias-MA. ORGÃO SOLICI-TANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA.**DATA:** 06/05/2019. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 15 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Carro, Tipo Pipa com motorista, para atender as necessida-



des do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA-SAAE.ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro,Caxias-MA.DATA:06/05/2019. HORÁRIO:15h:00min (QUIN-ZE HORAS).EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 15 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de veículos de tipo passeio, pick-up, doblô, tipo van e ônibus de interesse desta Prefeitura Municipal de Caxias-MA.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA.DATA: 07/05/2019.HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 15 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2019, objetivando a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais, conforme consta no anexo I do edital, no dia 02/05/2019 às 09:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro – Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 15 de abril de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na sede do município de Tufilândia - MA, conforme consta no anexo I do edital, no dia 02/05/2019

às 14:00 horas. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro – Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 15 de abril de 2019. **Bianca Simone Ferreira Lemos** Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019.

A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de abril de 2019 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2019, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toners, reposição de peças e manutenção preventiva das impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 15 de abril de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019.

A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de abril de 2019 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LO-CAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191- Centro-Tufilândia-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 15 de abril de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019.

A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de abril de 2019 às 16:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para abastecer os veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Prefeitura ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação, para o exercício do ano de 2018. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro – Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 15 de abril de 2019.Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira



CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N° 017/2019 O Município de Cajari, Estado do Maranhão, torna público a quem possa interessar, com fulcro na Lei Orgânica do Município e Legislação correlata, a divulgação em Mural de Avisos na sede do Poder Executivo Municipal, de 05 de abril ao dia 15 de maio de 2019, conforme registro nos arquivos públicos: A) DECRETO N.º 003/2019, DESIGNA DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Cajari/MA, 05 de abril de 2019.CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS Prefeita Municipal de Cajari

COMUNICAÇÕES

ANDRÉ A M BRANCO

ANDRE A M BRANCO, torna publico que requereu a secretaria municipal do ambiente-SEMAM, a renovação de licença de operação para atividade de revenda de Gás GLP, localizada na Rua Timon, n11 B vila Piçarreira, são José de Ribamar, conforme o processo SEMAM 139/19.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 41.503.939. 0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção LTDA, CNPJ: 41.503. 939.0001-56 torna público que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente SEMMAM, a licença de instalação para a atividade de construção civil a ser localizado o condomínio Residencial Royale, na Rua General Arthur Carvalho S/Nº, Bairro Turu no município de São Luís – MA.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.047.633/0001-71, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP a Licença de Instalação para a atividade de Construção do Condomínio Residencial Maria Isabel II, localizado na MA 204, Cajual, S/N, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP N° 17/2019.

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI (AUTO POSTO TRES IRMÃOS) CNPJ N° 30.575.972/0001-75

Empresa J D SA COMBUSTIVEIS EIRELI (AUTO POSTO TRES IRMAOS) – CNPJ: 30.575.972/0001-75, toma público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação - LI, para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme Proc. N°: 75809/2019, a ser localizado na AVENIDA JOSÉ DO PATROCINIO, BAIRO CAIXA D'AGUA, N° 10, CEP: 65.943-000, no município de FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA.

JOELEUSA COELHO FONSECA TINTO DE SOUSA CPF N° 436.286.303-63

JOELEUSA COELHO FONSECA TINTO DE SOUSA CPF Nº 436.286.303-63 Torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) – proto-

colada sob o nº 65953/2019, para a atividade Pecuária, da propriedade Fazenda Boa Esperança, localizada Localizado á Est a dentro da Fazenda Bom Jardim s/n B Grande 123km sob as coordenadas -06°37'24.74" S -46°35'24,12" O – Sitio Novo – MA.

K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 01.023.673/ 0001-20

K L N ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.023.673/0001-20 Torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração localizada Rua Henrique Dias, nº 650, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA conforme processo nº 3177/2019.

LUISA PINHEIRO PORTILHO CPF N° 126.789.103-34

LUISA PINHEIRO PORTILHO CPF Nº 126.789.103-34 Torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) protocolada sob o número 65978/2019, para a atividade Pecuária, da propriedade Fazenda Boa Esperança, localizada Localizado á Est a dentro da Fazenda Bom Jardim s/n B Grande 123km sob as coordenadas -06°38'01.68" S -46°35'04,6" O – Sitio Novo – MA.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA CPF Nº 144.970.931-15

MESSIAS CARVALHO DA SILVA, CPF 144.970.931-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 27/03/2019, pedido de renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea protocolada sob nr. 19030029300/2019 e e-processo 61722/2019, localizada na Faz. Carvalho, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas -4°34'42,6" S e -47°07'46,82" W para fins de dessedentação de animais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Prefeitura de Buriti torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/02/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular Subterrânea da Autorização, as coordenadas: Latitude: 3°58'37.03" Longitude: 42°53'28.38" situado no Povoado: Crioli, Gameleira, Sobradinho e Vereda no Município de Buriti Estado do Maranhão, para fins finalidade do uso consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 63016/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA torna público que RE-QUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença para Urbanização Da Orla Do Rio Buriti No Município De São Bernardo/MA - 2º Etapa conforme Proc. N° 77255/2019. João Igor vieira Carvalho.

RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ N° 39297.738/0001-52

RAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 39297.738/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 23/04/2019, pedido de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea protocolada sob nr. 19040006313/2019 e e-processo 68193/2019, localizada na BR-222 – km 8,5 – Plano da Serra, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas latitude -04°54'57,74" S e lon



TRANSPORTES E LOGÍSTICA CHE LTDA CNPJ N 05.631.430/0001-25

A TRANSPORTES E LOGISTICA CHE LTDA, CNPJ nº 05.631. 430/0001-25 torna publico que REQUEREU junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, processo a renovação da Licença de Operações – LO para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos, conforme Processo N 264283/2018, a ser localizado no município de São Luis estado do Maranhao.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ/MF N° 34.597,955/0005-13

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - CNPJ/MF N.º 34.597.955/0005-13, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 12/04/2019 a Renovação da Dispensa de Outorga de Água Subterrânea do poço piezômetro situado nas coordenadas geográficas: 02° 38' 30.68"S/44° 16'10.69"W, localizado na Praça da Igreja, Ribeira, Bairro Distrito Industrial, município de São Luís/MA, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, vazão autorizada de 1.0 m³/h, por um período de bombeamento de 2 h/dia, com validade até 12/04/2022, com finalidade de higienização hidro sanitária e lavagem de materiais usados no processamento de gases industriais conforme dados constantes no e-processo: 34090/2019.

ANTÔNIO DE CASTRO FEITOSA CPF N° 516.685.999-53

ANTÔNIO DE CASTRO FEITOSA, portador do CPF nº: 516.685.999-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Dispensa da Outorga de Uso para Água Subterrânea, localizado Rua 05, nº 215, Jardim Nova era, com finalidade para abastecimento humano, no município de Santa Inês, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 72560/2019.

FAZENDA PARNAÍBA S.A CPF N° 12.147.930/0001-51

FAZENDA PARNAÍBA S.A., portador do CNPJ N°12.147.930/0001-51,torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Licença Única Ambiental (Relua), localizado na Fazenda Brasil, no município de Tasso Fragoso, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 68385/2019.

FAZENDA PARNAÍBA S.A., portador do CNPJ N° 12.147.930/ 0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Licença Única Ambiental (Relua), localizado na Fazenda Janaína e Guadalajara, no município de Tasso Fragoso e Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, milho e algodão, conforme dados constantes no processo n° 68400/2019.

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ N° 03.586.502/0001-34

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 03.586.502/0001-34 torna público que RE-CEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença Prévia (LP), para o Condomínio Veleiros do Turu, localizado na Rua Caxias, n°09 e n°10, Bairro Jardim Eldorado

Turu, com finalidade Construção Civil de Condomínio, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 11515/2019.

ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 00.319.328/0001-75

ENGEPLANENGENHARIALTDA, inscrito no CNPJn° 00.319.328/0001-75, torna público que RECEBEU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença Prévia (LP), para Condomínio Villa Park e Villa Park II, localizado no Av. Tancredo Neves, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 86001/18.

CESAR ROBERTO ARAÚJO CPF N°672.844.697-49

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF n°672.844.697-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença Única, para a Construção Civil de um Estacionamento, localizado na ROD BR 135, Km 21, SN, Estiva, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 32884/2019.

GASOLEOS SANTA TEREZINHA LTDA POSTO JOYCE VI CNPJ N° 09.123.991/0001-74

GASOLEOS SANTA TEREZINHA LTDA POSTO JOYCE VI, inscrito no CNPJ n° 09.123.991/0001-74, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo(GLP), localizada na Av. da Praia, n° A, Qda 19, Lote Recreio do Araçagy, bairro Araçagy, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 224/19.

GASOLEOS SANTA TEREZINHA LTDA POSTO JOYCE VI, inscrito no CNPJ n° 09.123.991/0001-74, torna público que REQUE-REU à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. da Praia, n° A, Qda 19, Lote Recreio do Araçagy, bairro Araçagy, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 222/19.

POSTO JOYCE VII EIRELI CNPJ N° 10.731.252/0001-44

POSTO JOYCE VII EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.731.252/0001-44, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. B, MA 202, N°33, Bairro sítio trizidela, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 223/19.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 169845/2018-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2018. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar — SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATA-



DA: HPE Automotores do Brasil Ltda. CNPJ nº: 54.305.743/0011-70. REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva. CPF nº: 157.699.348-59. OBJETO: Fornecimento de 18 (dezoito) veículos tipo utilitário. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.147.400,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da HPE Automotores do Brasil Ltda., EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2019. DATA DA ASSINATU-RA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 250867/2018-SAF. MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2018. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: Enoque Informática Ltda - ME. CNPJ nº: 16.677.622/0001-99. REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Borges Amorim. CPF nº: 711.736.091-72. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR - Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONCA CORREA; e o senhor representante da Enoque Informática Ltda - ME., LEANDRO BORGES AMORIM. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 0179483/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2018. CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATA-DA: Santos e Duarte Suprimentos de Informática Ltda - ME. CNPJ nº: 11.355.397/0001-50. REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Marcos Drigla dos Santos. CPF nº: 859.588.329-72. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.310,00 (noventa e cinco mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR – Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚ-LIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Santos e Duarte Suprimentos de Informática Ltda - ME., ANTÔNIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS, JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 179483/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2018. CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CON-TRATADA: Saesa do Brasil Ltda. CNPJ nº: 07.366.769/0001-77. REPRESENTANTE LEGAL: Fausto Queirós de Sá. CPF nº: 036.063.306-42. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor

representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Saesa do Brasil Ltda, FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ.JÚLIO CÉSAR MEN-DONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 179612/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2018. CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATA-DA: Alternativa Comercial Têxtil Ltda. CNPJ nº: 03.180.328/0001-25. REPRESENTANTE LEGAL: Laís Mascarenhas Bulos Brito. CPF nº: 052.536.155-39. OBJETO: Prestação de serviço de confecção e fornecimento de vestuário (bonés). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR -Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 4101. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Alternativa Comercial Têxtil Ltda, LAIS MAS-CARENHAS BULOS BRITO. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 10/04/2019. PROCESSO Nº 179495/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: Ilha Promoções e Eventos Ltda. CNPJ nº: 07.852.131/0001-46. RE-PRESENTANTE LEGAL: Anderson dos Santos Galdino. CPF nº: 027.079.983-46. OBJETO: Prestação de serviços gráficos. VI-GÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.522,00 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; PI: CAR – Mais Sustentabilidade no Campo; Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 4101 e 0101. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. AS-SINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Ilha Promoções e Eventos Ltda, ANDER-SON DOS SANTOS GALDINO. JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA Secretário de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 257787/2018 - STC. CONTRATO N.º 01/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS-**PARÊNCIA E CONTROLE − STC**, CNPJ N° 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: A E MENDES-EPP, CNPJ Nº 41.472.655/0001-40. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente para a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUB-FUNÇÃO:122; PROGRAMA: 0202; ATIVIDADE: 4450; PLANO INTERNO: MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS:0101. BASE LEGAL: Lei Federal n. ° 10.520/2002, o Decreto Estadual n. º 24.629, de 03 de outubro de 2008 e subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, com suas modificações, bem como demais normas pertinentes à matéria. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2018-CSL/



STC. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORO: Comarca da cidade de São Luís (MA). DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Antônio Eduardo Mendes, CPF nº 166.643.103-68. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 04, em 15.04.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054420/2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ: 63.419.998/0001-83. Objeto: Aquisição de medalhas "Alferes Moraes Santos", para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com o custo global no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4252 - COSCIP; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso 0129. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 15 de abril de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM – Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 497/2019-CAEMA. CONTRATO nº 040/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94. **CONTRATADA:** PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANA-GEM LTDA; CNPJ (MF) nº 41.617.192/0001-67, neste ato representado pelo Sr. ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS, portador da CI n. ° 0597178820161 – SESP/MA, CPF n. ° 107.141.703-72, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica de vias públicas (tapa-buraco) na cidade de São Luís. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados do recebimento da Ordem de Serviço. VA-LOR: R\$ 2.274.007,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.13 - GASTOS COM ALUGUEIS E SERVIÇOS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto n. º 5.450/2005, do Decreto nº 34.183/2018, da Lei n. º 13.303/2016 e demais normas pertinentes a espécie. ASSINATURA: 04/04/2019. São Luís, 11 de abril de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 74/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106.036/2018/EMSERH; OBJETO: Fornecimento de

materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH; VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 681.750,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11.04.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares – Almox. CAF; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH – Licitação Eletrônica n°025/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; CONTRATADA: Empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Rodrigo Milanez Posterari. São Luís (MA), 11 de Abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 75/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106.036/2018/EMSERH; OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH; VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 140.795,00 (Cento e quarente mil e setecentos e noventa e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 11.04.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares - Almox. CAF; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – Licitação Eletrônica n°025/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: Empresa MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Joaquim Neto de Sá. São Luís (MA), 11 de Abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 4907/2019-IEMA. Contratação decorrente de Dispensa de Licitação, que entre si celebram, o INSTITU-TO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.347.287/0001-00, com sede na Rua São Francisco, nº 121, Bairro Vila Palmeira, CEP 65.046-720 no Município de São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, representado por seu Diretor, REINALDO FONSECA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 040198172010-6 SSP/MA e do CPF nº. 062.924.533-91, residente e domiciliado em São Luís/MA; OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a contratação



de empresa especializada para Fornecimento de Assinatura de Jornais impressos para atender a demanda do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, conforme proposta da CONTRATADA que integram este instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; PRA-**ZO DE VIGÊNCIA**: O Presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato importa em R\$ 7.632,50 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240.206; PROGRAMA: 0411; Plano Interno: ADMUNIDADE; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e REINALDO FONSECA DINIZ, Diretor da empresa R. F. Diniz Comércio e Serviços – ME. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL-Pregão Presencial nº 001.2019; Contrato 003.2019. Contratante: Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, CNPJ: 11.011.335/0001-21; Contratado: R C Correa Barbosa, CNPJ: 24.972.277/0001-44. Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor Contratado: R\$ 65.839,20 (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Vigência 07.03.2019 a 31.12.2019. Partes Responsáveis: Câmara Municipal, Jazon Costa Peixoto - Presidente da Câmara; Empresa, Raimundo Carlos Correa Barbosa - Representante -Gonçalves Dias – MA, 07 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL-Pregão Presencial nº 002.2019; Contrato 004.2019. Contratante: Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, CNPJ: 11.011.335/0001-21; Contratado: R C Correa Barbosa, CNPJ: 24.972.277/0001-44. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Valor Contratado: R\$ 63.997,52 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 07.03.2019 a 31.12.2019. Partes Responsáveis: Câmara Municipal, Jazon Costa Peixoto – Presidente da Câmara; Empresa, Raimundo Carlos Correa Barbosa – Repre-

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL-Pregão Presencial nº 003.2019; Contrato 005.2019. Contratante: Câ-

sentante – Gonçalves Dias – MA, 07 de março de 2019.

mara Municipal de Gonçalves Dias - MA, CNPJ: 11.011.335/0001-21; Contratado: R C Correa Barbosa, CNPJ: 24.972.277/0001-44. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor Contratado: R\$ 45.421,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais). Vigência 07.03.2019 a 31.12.2019. Partes Responsáveis: Câmara Municipal, Jazon Costa Peixoto - Presidente da Câmara; Empresa, Raimundo Carlos Correa Barbosa - Representante - Gonçalves Dias – MA, 07 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.01.2019-CPL / TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2019-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRA-TADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº 07.424.217/0001-78; **OBJETO**: Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, com revestimento primário do trecho setor escuta à BR-226, no município de Lajeado Novo - MA; VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 1.001.800,00 (Um Milhão, Um Mil e Oitocentos Reais); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO **LEGAL**: Lei nº 8.666/1993; Tomada de Preço nº 011/2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1001 - Sec. Mun. Infra Estru-

tura; Obras; Meio Ambiente e Transporte / 26.782.0039.1.047 - Abertura, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; **SIGNATÁRIOS**: Pelo **CONTRATANTE**: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e o Srº RAYFRAN BARROS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 039964722010-8 SSP/MA e CPF n° 058.102.443-51, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, nº 48 - Bairro: Alice Vieira, no município de João Lisboa – MA, legalmente representada pelo Srº Antonio Madeira da Silva Júnior, portador da cédula de identidade nº 050404442013-1 SSP/MA e CPF nº 402.592.003-44; residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262 – Centro, no município de João Lisboa - MA; TRANSCRIÇÃO: Eliangela Pereira Belfort - Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 01/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045.01.2019-CPL/SMEDUC/ PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO:** IDEPH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA, CNPJ/MF nº 06.677.314/0001-00; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para aplicação de cursos de capacitação de forma continuada para diretores, coordenadores, professores da educação infantil, professores do 1° ao 5° ano, professores do 6° ao 9° ano (matemática, língua portuguesa) e disciplinas diversas (ciências, geografia, história, ensino religioso, ética, inglês e educação física) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Lajeado Novo -MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 236.163,73 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos); VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 013/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 1501 – FUN-DEF – PRECATÓRIOS VMAA / 12.363.0048.1.501 – Capacitação para formação de profissionais da educação / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CON-TRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREI-RA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/ MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IDEPH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMA-NA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.677.314/0001-00, neste ato legalmente representada pela Sra Francisca Helena Saraiva Martins Lucena, portadora da cédula de identidade nº 030822392006-3 SSP/ MA e CPF nº 205.383.913-91; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 08/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 056/2018 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa L. L. LIMA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO-MESTICOS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.234.593/0001-49-OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e



utensílios permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - VALOR GLOBAL: R\$ 191.256,00(Cento e noventa e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER EXECUTIVO: 02 PODER EXECUTIVO - ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROJ/ATIV: 04.12.0002.2009.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊN-**CIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresária Lucinda Lopes Lima pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 056/2018 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa L.L. LIMA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTI-COS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.234.593/0001-49- OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 136.045,00(Cento e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 00 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Proj/ativ - manutenção e funcionamento da secretaria de educação - 12.361.0002.2034.0000 - Equipamento e material permanente – 4.4.90.52.00 - Manutenção do salário - QSE - 12.361.0013.2113.0000 - Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00 - 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO -MDE - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 12.361.0016.2115.0000 -Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - MDE - 12.365.0015.2116.0000 - Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00 - 04 FUNDO MUNIC. DE-SENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental – 12.361.0016.2046.0000 - Equipamento E Material Permanente – 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses -BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CON-TRATANTE e o empresária Lucinda Lopes Lima pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 056/2018 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa L.L. LIMA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTI-COS-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.234.593/0001-49- OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 135.053,00(Cento e trinta e cinco mil e cinquenta e três reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECU-TIVO - 14 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.0039.2056.0000 -Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00 - 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - 10.301.0039.2065.0000 - Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB - 10.301.0039.2133.0000 - Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00 - Mnaut. e Func. das Ações de Media e Alta Complexidade - 10.302.0039.2131.0000 - Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresária Lucinda Lopes Lima pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 056/2018 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa B. DA C. M. DE ARAUJO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 23.299.782/0001-07- OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - VALOR GLOBAL: R\$ 201.280,40 (Duzentos e um mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PODER EXECUTIVO: 02 PODER EXECUTIVO - ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO - PROJ/ATIV: 04.12.0002.2009.0000- MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMI-NISTRAÇÃO; EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA** ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresária Bruna da Conceição Mota de Araújo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 056/2018 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa B. DA C. M. DE ARAUJO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.299.782/0001-07- OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 257.846,70 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECU-TIVO - 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 00 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Proj/ativ – manutenção e funcionamento da secretaria de educação – 12.361.0002.2034.0000 - Equipamento e material permanente – 4.4.90.52.00 - Manutenção do salário - QSE - 12.361.0013.2113.0000 - Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00 - 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO -MDE - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 12.361.0016.2115.0000 -Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - MDE - 12.365.0015.2116.0000 - Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00 - 04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA - Manutenção e Encargos Ensino Fundamental – 12.361.0016.2046.0000 - Equipamento E Material Permanente – 4.4.90.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresária Bruna da Conceição Mota de Araújo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 09 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 056/2018 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa B. DA C. M. DE ARAUJO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº

23.299.782/0001-07- OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 244.446,60 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECU-TIVO - 14 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.0039.2056.0000 -Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52.00 - 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - 10.301.0039.2065.0000 - Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.00 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PAB - 10.301.0039.2133.0000 - Equipamento e Material Permanente -4.4.90.52.00 - Mnaut. e Func. das Ações de Media e Alta Complexidade - 10.302.0039.2131.0000 - Equipamento e Material Permanente -4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LE-GAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSI-NATURA: 09 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresária Bruna da Conceição Mota de Araújo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 09 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Pregão Presencial nº 019/2019-CPL. Processo Administrativo nº 23031100/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 97.549.279/0001-07. CON-TRATADA: OCEAN COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME-CNPJ: 14.219.660/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNI-CÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. VALOR: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0064.2077.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02.09.01.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIIA SOCIAL; 08.244.0064.2178.0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00; Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555/2000. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. SIGNATÁRIOS: Wendel Viana da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e Ana Gláucia Martins Gonçalves, empresária da Ocean Comércio De Pescados Ltda -ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0400/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I. RAMALHO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.448.798/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: SERA até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2037 0000 MANUT. E FUNC. DA SE-CRETARIA DE SAÚDE – FMS (673) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 236.188,76 02 15 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 0.1.02.0-300 000 - R\$ 133.966,62. 02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA – SAMU (822) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.30.0-310 203 – R\$ 95.671,76. 02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MA-NUT. DOS SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 64.830,26. BURITICUPU-MA, 28 DE MARCO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0667/2018-SEDES - DISPENSA DE LICI-TACÃO Nº 019/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOSOCIAL e ADRIANO ALVES, CPF: 031.914.133-08. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Francisco, nº 33, pov. Ciquel, Buriticupu/MA. VIGEN-CIA: 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como valor global do Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 365 0017 2071 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC INFANTIL - FUNDO 40% (440) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA FISICA - FT 0.1.05.16-123 207 - R\$ 14.940,00. BURITICUPU-MA, 01 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1770/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa Contreina -Consultoria e Treinamento em Software LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.378.206/0001-39. OBJETO: contratação de empresa para locação de software de Contabilidade. VIGENCIA: será de até 09 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRA-TIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.00.0-001 001 - R\$ 286.600,09. BURITICUPU-MA, 01 DE ABRIL DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.613.734/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para locação de software de Tributos e Recursos Humanos para atender as necessidades de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será de até 09 (nove)



meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.00.0-001 001 – R\$ 259.600,09. BURITICUPU-MA, 01 DE ABRIL DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

CONTRATO Nº 20190215002 CPL- PMSB/MA- PROCES-SO ADMINISTRATIVO 201901001 - CPL/PMSB-MA - PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 001/2019. PARTES: A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA e a Empresa: RIZOMAR M DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.880.579/0001-20, sediada na Rua Benedito Romão nr. 506 - Centro - Magalhães de Almeida/MA, OBJETO: aquisição de Material de permanente (móveis e eletrodomésticos), para a Secretaria de Administração. valor de R\$: 301.891,55 (trezentos e um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) - Dos Recursos Orçamentários: 04.122.0050.2012.0000 - MANU-TENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 449052- Material Permanente, PP-SRP: N°. 001/2019 de 05/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. RIZO-MAR M DA COSTA - ME. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho - Secretário Municipal de Administração

CONTRATO Nº 20190312002 CPL- PMSB/MA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº -201901006- PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP Nº. 005/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2019 PARTES DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BER-NARDO – MA e a Empresa: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 83 A Centro São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.984.919/0001-24, OB-JETO: aquisição de Peças e Pneus para os veículos da Secretaria de Administração. valor de R\$: 143.540,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais), - Dos Recursos Orçamentários: FINAN-ÇAS 04.122.0050.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 339030 - 000- MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0050.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 339030 - 000-MATERIAL DE CONSUMO, **PP-SRP:** N°. 005/2019 de 08/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. MOTOR-MAQ EMPREENDIMENTO EIRELI. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho – Secretário Municipal de Administração

CONTRATO Nº 20190312003 CPL- PMSB/MA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº -201901006- PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº. 005/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2019 PARTES DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA e a Empresa: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 83 A Centro São Bernardo/

MA, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.984.919/0001-24, OBJETO: aquisição de Peças e Pneus para a moto da Secretaria de Assistência Social. valor de R\$: 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais)- Dos Recursos Orçamentários: 08.122.0050.2073.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0835.2094.0000 - MANU-TENÇÃO SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULO-SCFV 39030 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0834.2098.0000 MA-NUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. EM ASSIST SOCIAL-CRE-AS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, PP-SRP: Nº. 005/2019 de 08/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE AS-SINATURA: 12/03/2019. MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho - Secretário Municipal de Administração.

CONTRATO Nº 20190312004 CPL-PMSB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -201901006-- CPL/PMSB-MA - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 005/2019. PARTES: A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO MA e a Empresa: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRE-LI, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 83 A Centro São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.984.919/0001-24 OB-JETO: aquisição de Peças e Pneus para os veículos da Secretaria de Saúde. valor R\$: 29.660,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta)- Dos Recursos Orçamentários: 10.122.0050.2054.0000 - MA-NUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 339030-000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339030-000 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0340.2072.0000 MANUTENÇÃO DO PAB -FIXO 339030-000 – MATERIAL DE CONSUMO, PP-SRP: N°. 005/2019 de 08/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. MOTORMAQ EMPRE-ENDIMENTO EIRELI. EMPRESA: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA – Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 20190215001- CPL- PMSB/MA- PROCES-SO ADMINISTRATIVO <u>201901001 – CPL/PMSB-MA</u> - PREGÃO PRESENCIAL-SRP-N°. 001/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro - São Bernardo/ MA e a Empresa: RIZOMAR M DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.880.579/0001-20, sediada na Rua Benedito Romão nr. 506 - Centro - Magalhães de Almeida/MA, OBJETO: aquisição de Material de permanente (móveis e eletrodomésticos) para a Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação. valor de R\$: 1.327.602,52 (Um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) - Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0832.1034.0000 - AQUIS. DE EQ. P/ UNID. ESCO-LAR DO ENS. FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 -QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0832.1035.0000 - AQUIS. DE EQUIP. P/ CRECHE 4.4.90.52.00 - QUIPAMENTOS E MA-TERIAL PERMANENTE 12.361.0050.2035.0000 - MANUTEN-ÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 - QUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: PP-SRP: N° . 001/2019 de 05/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSI-NATURA: 15/02/2019. RIZOMAR M DA COSTA - ME. EMPRESA: Sâmia Coelho Moreira Carvalho - Secretário Municipal de Educação.



CONTRATO Nº 20190215003 CPL- PMSB/MA- PROCESSO ADMINISTRATIVO 201901001 - CPL/PMSB-MA - PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP Nº. 001/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA e a Empresa: RIZOMAR M DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.880.579/0001-20, sediada na Rua Benedito Romão nr. 506 - Centro - Magalhães de Almeida/MA, OBJETO: aquisição de Material de permanente (móveis e eletrodomésticos), para a Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistencia Social. valor de R\$: 140.606,00 (cento e quarenta mil seiscentos e seis reais) - Dos Recursos Orçamentários: 08.122.0050.2073.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52.00 - QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.243.0835.2094.0000 - MANU-TENÇÃO SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VINCULO-S-CFV 4.4.90.52.00 - QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE, PP-SRP: N°. 001/2019 de 05/02/2019, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. RIZOMAR M DA COSTA - ME. EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº07/ 2019 Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2019. Processo Administrativo nº 001/2019-SEMCULT. Dispensa de Licitação nº 03/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Francisca Martins Moraes, CPF nº 529.108.223-20, OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Deposito de Materiais usados nas atividades culturais do Município de Penalva/MA. VALOR GLO-BAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: - 27.813.0027.2064.0000 - 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATU-RA: 28 de janeiro de 2019. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Francisca Martins Moraes, pela Contratada.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO 017/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Ecolimp Limpeza Urbana Ltda-ME. CNPJ 26.252.454/0001-43. OBJETO: Item 01 - Contratação serviços de retroescavadeira para escavação de valas com reaterro e compactação para Operação e Manutenção do Sistema de Água, conforme especificações constantes no PBS-088/2018 e projeto básico do Edital; Item 02 - Contratação serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 4 toneladas e alcance mínimo de 12mt, para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA, com motorista-operador e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico do Edital; Item 03 - Contratação serviços de caminhão Munck Guindauto com capacidade mínima de 10 toneladas e alcance mínimo de 25mt para a remoção de bombas submersas na ETA e em diversos poços pertencentes ao SAAE-Balsas-MA., conforme especificações constantes no projeto básico do Edital; Item 04 - Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico do Edital. Valor do Contrato: R\$ 143.797,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais). Vigência do Contrato de 01/04/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Ou-

tros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 01 de abril de 2019. Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Raphael Iachel Guzzela da empresa Ecolimp Limpeza Urbana Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 15 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: D VIEIRA DA SILVA EIRE-LI - ME. CNPJ 23.177.062/0001-79. OBJETO: a prestação de Serviços em recarga de toner e cartuchos para impressora, de acordo com as especificações contidas no PBS 0096/2019, e proposta do contratado. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência do Contrato de 01/04/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 01 de abril de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: ADAILTON RIBEI-RO DA SILVA - Representante Legal da empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 15 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 019/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ: 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: ALAECIO PINHEIRO DOS REIS. CPF: 499.493.903-97. OBJETO: Prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle da qualidade de água para o consumo humano, seguindo a portaria 2914 de 12 de setembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, para as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas. Valor do Contrato: R\$- 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato de 03/04/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELE-MENTO DE DESPESA. 3.3.90.36.00 (Outros serviços de terceiros pessoa Física), RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 03 de abril de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSI-NATURAS: Alaécio Pinheiro dos Reis – Químico, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 15 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 020/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: GERSON A. KU-RAMOTO SOCIEDADE INDIVUAL DE ADVOCACIA. CNPJ 27.685.499/0001-74. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para sustentação das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas. Valor do Contrato: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato de 05/04/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 05 de abril de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Gerson Akihiro Kuramoto – Representante Legal da empresa GERSON A. KURAMOTO SOCIEDADE INDIVUAL DE ADVOCACIA, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 15 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 021/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Dairton Sousa Castro-ME. CNPJ 02.854.615/0001-00. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e



Esgoto de Balsas. Valor do Contrato: R\$ 6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência do Contrato de 05/04/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 05 de abril de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Dairton Sousa Castro — Representante Legal da empresa Dairton Sousa Castro-ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 15 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040.01.2019-CPL/SMEDUC / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 161.533,05 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 011/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0803 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.306.0035.4.005 -Manutenção da Merenda Escolar – PNAE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG n° 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 - Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz - Ma; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 03/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041.01.2019-CPL/SMADM / PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Lajeado Novo - Ma; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.156,38 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 012/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CON-TRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 - Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz -Ma; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 03/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042.01.2019-CPL/SMS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.807,61 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 012/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF nº 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 – Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz – Ma; TRANSCRI-ÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 03/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043.01.2019-CPL/SMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J $\mathsf D$ C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 85.534,20 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 012/2019 - CPL; RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 – Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 – Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz – Ma; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 03/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 103/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 25.020,20 (vinte e cinco mil, vinte reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do



contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de ABRIL DE 2019. ASSINA-TURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 104/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 12.001,65 (doze mil, um real e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de ABRIL DE 2019. ASSI-NATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 105/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.002,15 (cinquenta mil, dois reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de ABRIL DE 2019. ASSINA-TURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Barreirinha/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 106/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 19.004,65 (dezenove mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretário Municipal de Assistência Social de Barreirinha/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 107/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.884,85 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Barreirinha/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 108/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EI-RELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 100.004,34 (cem mil, quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊN-CIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS-MA, 03 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de $Barreirinha/MA; THAYNARA\ VIEIRA\ MARTINS-Representante\ Legal.$

RESENHA DE CONTRATO Nº 109/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EI-RELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 25.240,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 03 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA; THAYNARA VIEIRA $MARTINS-Representante\ Legal.$

RESENHA DE CONTRATO Nº 110/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EI-RELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 60.001,30 (sessenta mil, um real e trinta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS-MA, 03 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS - Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 111/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRE-LI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 30.028,88 (trinta mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS-MA, 03 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Barreirinha/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS - Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ANTONIA SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPA-RO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SAN-TOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ANTONIA SANTOS OLIVEIRA – Contratado.



RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SANTOS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SANTOS – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 115/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, NUBIA CORDEIRO SANTOS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LE-GAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.971,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. NUBIA CORDEIRO SANTOS - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 116/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA LUIZA CABRAL PORTUGAL. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.971,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARIA LUIZA CABRAL PORTUGAL – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 117/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, SILMA COSTA ROCHA SILVA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.971,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e

um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. SILMA COSTA ROCHA SILVA – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 118/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, DOMINGOS JOSÉ SANTOS SOUSA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPA-RO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.971,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e um reais). VIGÊN-CIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SAN-TOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. DOMINGOS JOSÉ SANTOS SOUSA – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 119/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ANTO-NIO NEVES ROCHA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGENCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ANTONIO NEVES ROCHA - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 120/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA FRANÇA RODRIGUES SOUSA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARIA FRANÇA RODRIGUES SOUSA - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 121/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, GERSON NEVES DA SILVA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$



19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. GERSON NEVES DA SILVA - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 122/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARINETE SOUZA SIVEIRA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARINETE SOUZA SIVEIRA - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 123/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MILSON ROCHS REIS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPA-RO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MILSON ROCHS REIS – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 124/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, DARNEY SANTOS SILVA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. DARNEY SANTOS SILVA Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 125/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ISAQUE REIS COSTA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA:

Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SAN-TOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ISAQUE REIS COSTA - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 126/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, GELSON RODRIGUES SANTOS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.865,50 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. GELSON RODRIGUES SANTOS - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 127/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MA-NOEL RODRIGUES ALMEIDA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MANOEL RODRIGUES ALMEIDA - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 128/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ROSE-LIA MARIA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ROSELIA MARIA COSTA OLIVEIRA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 129/2019. PARTES: CONTRATO DE AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA JOSE RODRIGUES CARVALHO FILHA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Reso-



lução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARIA JOSE RODRIGUES CARVALHO FILHA— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 130/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARLON CARVALHO ALMEIDA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.976,00 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARLON CARVALHO ALMEIDA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 131/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MA-RIA IRENE OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARIA IRENE OLIVEIRA SANTOS-Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 132/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ARILSON SANTOS SILVA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.976,00 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ARILSON SANTOS SILVA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 133/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARCO

ANTONIO NASCIMENTO SANTOS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARCO ANTONIO NASCIMENTO SANTOS— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 134/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MARCOS SANTOS SOUSA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MARCOS SANTOS SOUSA-Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 135/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ELAISSE CALDAS ALMEIDA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ELAISSE CALDAS ALMEIDA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 136/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, PE-DRO BARROSO DE ALMEIDA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. PEDRO BARROSO DE ALMEIDA- Contratado.



RESENHA DE CONTRATO Nº 137/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, TEREZINHA DE JESUS DIAS GUIMARÃES. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. TERE-ZINHA DE JESUS DIAS GUIMARÃES- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 138/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, HUGO BARROSO ROCHA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BAR-REIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SAN-TOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. HUGO BARROSO ROCHA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 139/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, DO-MINGOS DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.812,00 (dezenove mil oitocentos e doze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES-Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 140/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ SANTOS VALE. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.917,50 (dezenove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. JOSÉ SANTOS VALE- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 141/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MEI-RIANE DA ROCHA DIAS SILVA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 9.847,00 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MEIRIANE DA ROCHA DIAS SILVA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 142/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ANTÔ-NIO JOSÉ GOMES PORTUGAL FILHO. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.968,80 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). VIGENCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEI-RA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ANTÔNIO JOSÉ GOMES PORTUGAL FILHO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 143/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MESSIAS ROSA MARQUES. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AM-PARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.968,80 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). VI-GÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MESSIAS ROSA MARQUES- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 144/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, MA-NOEL ANTONIO LIMA SILVA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para



alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.923,00 (dezenove mil novecentos e vinte três reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. MANOEL ANTONIO LIMA SILVA—Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 145/2019. PARTES: CONTRA-TO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, NATALINE ARAUJO DIAS. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. NATALINE ARAUJO DIAS- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 146/2019. PARTES: CONTRATO DE AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, CLAUDINEIA CABRAL AGUIAR. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. CLAUDINEIA CABRAL AGUIAR- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 147/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, ERISMAR CARDOSO SOUSA. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução n° 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS, 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA. ERISMAR CARDOSO SOUSA- Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa JULIO CESAR MARTINS SOARES-ME, CNPJ: 12.104.220/0003-06, OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município

de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 11/04/2020, valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 11/04/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa JULIO CESAR MARTINS SOARES-ME, CNPJ: 12.104.220/0003-06, OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 11/04/2020, valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 11/04/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa JULIO CESAR MARTINS SOARES-ME, CNPJ: 12.104.220/0003-06, OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 11/04/2020, valor: R\$ 214.400,00 (Duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 11/04/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa JULIO CESAR MARTINS SOARES-ME, CNPJ: 12.104.220/0003-06, OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 11/04/2020, valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 11/04/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 30/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 40900/2019-SSP, de 27/02/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 42/2019 - SSP, de 12/04/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, de CNPJ nº 06.460.0180001-52, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVE-NIENTE e o Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/ MA, Sr. Francisco Pedreira Martins Junior, de CPF nº 493.947.203-59, pela CONVENIADA. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **DATA DA ASSINATURA:** As partes assinaram o presente convênio em, 12 de abril de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE ABRIL DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 31/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 287315/2018-SSP, de 07/12/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 13/2019 - SSP, de 11/04/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICA-ÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF nº 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE AXIXA/MA, de CNPJ n° 06.008.569/0001-80, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e a Prefeita Municipal de Axixá/MA, Sra. Maria Sônia Oliveira Campos, de CPF n° 126.487.013-20, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 11 de abril de 2019. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE ABRIL DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MA

DECRETO Nº 03/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019. DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Prefeita do Município de Cajari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.140, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 7, IV, "j" da Lei Municipal n.º 10/2012 de 07 de dezembro de 2012, e CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n.º 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; CONSIDERANDO, o grande acumulo de chuvas observado na Região do Município de Cajari e seu entorno nos últimos 10 (dez) dias, com grande impacto sobre o território do Município de Cajari e de sua população; CONSIDERANDO, os transtornos que vêm sendo observados em consequência do grande volume de chuvas e da elevação do nível das águas nas regiões alagadas do Município de Cajari; CONSIDERANDO, a necessidade de organizar serviços adicionais aos já existentes, para enfrentamento dos referidos transtornos e, sobretudo, para prevenir acidentes e preservar a vida, a saúde e a integridade física dos munícipes de Cajari; DECRETA: Art. 1º. Fica decretado estado de emergência no Município de Cajari, por força do grande volume de chuvas e da elevação significativa no nível das águas nas regiões de lagos e rios nos últimos dias. Art. 2º. Todas as Secretarias Municipais deverão permanecer mobilizadas para o atendimento de situações emergenciais que venham a eventualmente ocorrer. Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Cajari. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5°. De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Cajari - MA, 05 de abril de 2019. CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS-Prefeita Municipal de Cajari

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 04 DE ABRIL DE 2019. "Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público —

Edital nº 01/2017, convocados através do Edital de Convocação nº

03/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICI-PAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal Art. 37, Caput e inciso II, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2017, devidamente HOMOLOGADO EM 06/06/2018, através do Decreto Municipal nº 01/2018, publicado em Diário Oficial do Estado do dia 27/06/2018; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03/2019; CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea o pessoal integrante do quadro de pessoal/servidores do Município; DECRETA: Art. 1°. Ficam nomeados os servidores municipais para investidura nos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação: POLO: SEDE:CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL 1º AO 5º ANO:SERVIDOR(A): MILENA DOS SANTOS DE ARAÚJO; WALLISON SOUSA DE OLIVEIRA; IVANILCE MA-

RIA SILVA DE SOUSA; CARGO: PROFESSOR NEE: SERVI-

DOR(A): IGOR DE SOUSA COUTINHO CAMPOS;FABRÍCIO

FREITAS DOS SANTOS; ISNANDIA DE SOUZA SILVA; AURINETE RODRIGUES DOS SANTOS; FRANCINÉIA FERREIRA

COSTA;FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA;WAL-DINEY JÚNIOR SILVA DOS REIS;FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALVES;LINDYBERG FERREIRA REINALDO.PÓLO II: COQUEIRO - BICUIBA:CARGO: PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO:SERVIDOR(A): MARINETE ARAÚJO PORTELA; ROSINILDA ARAÚJO RIOS; DJANE SILVA ALMEIDA.PÓLO III: MOMORANA - SÃO BENEDITO:CAR-GO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO:-SERVIDOR(A): EDIVANDO FERREIRA BARBOSA;MANOEL DE LIMA COSTA; CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTU-GUESA:SERVIDOR(A): GERMANA MARIA DOS SANTOS MACHADO;CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS:SERVIDOR(A): ANACLIDES SOUSA RAMOS; CARGO: PROFESSOR NEE: SER-VIDOR(A): WALKIRILANDIA ESTEFÂNIA SIQUEIRA.PÓLO V: CURRAIS - SANTA MARIA: CARGO: PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO:SERVIDOR(A): WANE PAIVA DE ARAÚJO; CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUE-SA:SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA. PÓLO VI: ALTO FORMOSO – SÃO MIGUEL:CARGO: PROFES-SOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO:SERVIDOR(A): FRANCISCO RIBAMAR MORAES SILVA; BELISARINA RA-MOS DE SOUSA; DALVA NSCIMENTO DOS SANTOS PÓLO VII – VILA SÃO JOSÉ – NOVA ESPERANÇA CARGO: PROFES-SOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): JIMMY ARTER NASCIMENTO SANTOS; GILVANICE SANTOS VIANA. PÓLO VIII: PORTO FORMOSO – FORMOSA CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVI-DOR(A): JARDÊNIA ALVES DA ROCH SANTOS. PÓLO IX: MORRO DA ANINGA - COCAL CARGO: PROFESSOR DE IN-GLÊS: SERVIDOR(A): MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS. Art. 2º. Ficam desde já convocados os servidores acima nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a apresentarem-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos. Art. 3º. O não comparecimento do(a) servidor(a) nomeado para posse e exercício implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perdas dos direitos decorrentes. Art. 4°. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor no Município de São Bernardo/MA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 727/2017. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, aos quatro dias do mês de abril de 2019. João Igor Vieira Carvalho-Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 59, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público - Edital nº 01/2013, convocado através de Acordo Judicial realizado em Processo Judicial nº 558-85.2016.8.10.0121, Homologado por Sentença em 21/03/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências". O PRE-FEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal Art. 37, Caput e inciso II, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017 e tendo em vista a conciliação judicial no Processo nº 558-85.2016.8.10.0121, homologado judicialmente em 21/03/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 01/2013; CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea o pessoal integrante do quadro de pessoal/servidores do Município; DECRETA: Art. 1°. Fica nomeada a servidora pública municipal para investidura no cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação: PÓLO III: MOMORANA - SÃO BENEDITO: CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA:SERVIDOR(A):RIVELINES PEREIRA DAMASCENO ALMEIDA. Art. 2°. Fica desde já convocada a servidora acima nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a apresentar-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, para efeito de ser empossada no respectivo cargo. Art. 3º. O não comparecimento do(a) servidor(a) nomeado para posse e exercício implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perdas dos direitos decorrentes. Art. 4º. A candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor no Município de São Bernardo/MA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 727/2017. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, aos quatro dias do mês de abril de 2019. João Igor Vieira Carvalho-Prefeito

ERRATAS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Maranhão, página 1, que circulou no dia 09 de abril de 2019, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018, contrato que tem como partes a Companhia Maranhense de Gás – GASMAR e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., onde se lê: "i) Modificação do valor do contrato em 4,75%", passa-se a ler: "i) Modificação do valor do contrato em 4,57%". Onde se lê: "ASSINATURA: 29/03/2018", passa-se a ler: "ASSINATURA: 29/03/2019". PUBLIQUE-SE. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DOE DE 12/12/2018, EDIÇÃO:233 CADERNO DE TRCEIROS-REFERÊNCIA: Processo nº 212280/2018 – SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. AS-SUNTO: Pregão Presencial nº 009/2018 – CSL/SEPLAN OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio, que deverá atuar em conjunto com a SEPLAN e instituições de ensino, na administração do programa de estágio, conforme termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Sendo vencedora do certame a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, no valor total R\$ 185.976,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), taxa de administração de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por estagiário. ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R\$ 15.948,00 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais) LEIA-SE VALOR MENSAL: R\$ 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais) São Luís (MA), 15 de abril de 2019. GISLLENE LYRA PEREIRA Pregoeira Oficial/SEPLAN

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

ERRATA DO AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna-se público que a sessão foi DESERTA na modalidade Pregão Presencial Nº 03.2019, tendo



como OBJETO: fornecimento de combustível e derivado do petróleo, ONDE SE LÊ: "Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/ SAAE-Rosário-MA. 19/03/2018". LEIA-SE: "Jailma Ribeiro Almeida -PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 19/03/2019".

ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, tendo como objeto: Aquisição de combustível e derivados do petróleo. ONDE SE LÊ: "Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-Ma. 19/03/2018". LEIA-SE: "Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SA-AE-Rosário-MA. 19/03/2019".

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. A CÂMARA MUNI-CIPAL DE RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, situada na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão, ratifica que na publicação do Diário Oficial do Estado Ano XLIII Nº 054 São Luís, Quinta Feira, 21 de Março de 2019, na página 34 que onde se lê Extrato de Contrato Nº 08/19. Leia-se Extrato de Contrato Nº 10/2019. Permanecem inalteradas as demais informações. Riachão -MA, 05 de abril de 2019. Eriveltos da Silva dos Santos – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

ERRATA: No extrato do contrato do Pregão Presencial 01/2019, publicado no DOE no dia 05/04/2019, pagina 40, Contrato 07/2018. ONDE SE LÊ: Contrato n° 07/2018. LEIA-SE: Contrato n° 07/2019. ONDE SE LÊ: SIGINATÁRIOS: Edvan Brandão de Farias. LEIA-SE: SIGINATÁRIOS: Manuel Lima da Silva, Centro. Bacabal – MA, 10 de Abril de 2019. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação da Ata de Registro de Preços nº. 004/2019-PMP- REF.: Processo nº 9.286/2018; Oriundo do Pregão Presencial nº 067/2018-SRP, publicada no DOE-MA, do dia 21/02/2019, p. 26. Onde se lê: "Valor Global Vencido: R\$ 8.203.754,73 (oito milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)"; Agora lê-se: "Valor Global Vencido: R\$ 8.169.456,56 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos". Pinheiro-MA, 11 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/ MA – 10.640. Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO **DOS PATOS - MA**

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 12801/2019: PU-BLICAÇÃO DE TERCEIROS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, PAGINA 26 EDIÇÃO 064. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 OBJETO: SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, CONFORME TERMO DE COM-PROMISSO PAC Nº 206832/2013. Onde-se-Lê, DATA DO CONTRATO 29 de março de 2019 e Contratada: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. São João dos Patos -MA, 29 de Março de 2019. Ler-se-á. DATA DO CONTRATO 01 de Abril de 2019. São João dos Patos -MA, 01 de Abril de 2019. Maria da Guia Goncalves Lisboa. Presidente-CPL.

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATO Nº 10501, 10502, 10503, 10504, 10505, 10506, 10507, 10508, 10509, 10510, 10511/2019: PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, PAGINA 26, 27, 28. EDIÇÃO 064. INEXIGI-BILIDADE Nº 01/2019 OBJETO: CONTRATO DE AQUISI-

ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Onde-se-Lê, DATA DO CONTRATO 26 de março de 2019. Ler-se-á. DATA DO CONTRATO 01 de Abril de 2019. São João dos Patos -MA, 01 de Abril de 2019. Maria da Guia Goncalves Lisboa. Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde Informa a presente ERRATA. ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de abril de 2019, Caderno de Terceiros, Página 13. ONDE SE LÊ: Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, em favor de PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, perfazendo-se o valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e três reais), estimado pra 7 dosímentro por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quarto reais), como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. LEIA-SE: Em cumprimento art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de PRO -RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, perfazendo-se o valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e três reais), estimado pra 7 dosímentro por mês, totalizando R\$ 1.404,00 (Hum mil, quatrocentos e quarto reais), como valor global do Contrato, objetivando os SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVI-DUAL DE CORPO INTERIO EM EXPOSIÇÃO EXTREMA A CAM-POS DE RADIAÇÃO X E/OU GAMA UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA TERMOLUMINESCENTE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS. Buriticupu - Ma, 09 de Abril de 2019. Elias Rocha de Sousa/Secretaria Municipal de Saúde.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - MA

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO - Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiros do Município de Presidente Vargas – MA. SEDE e FORO: No Município de Presidente Vargas – MA **DURAÇÃO**: tempo indeterminado – **FINALIDADE**: Promover e contribuir para o bem estar social e para a formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária e do espírito de solidariedade entre os moradores, pescadores e marisqueiros do Município de Presidente Vargas - MA, e, indiretamente das comunidades vizinhas e municípios adjacentes; Administrar os bens de uso comum; Apoiar, patrocinar, defender e zelar pelos interesses e as causas justas dos associados, moradores, pescadores e marisqueiros, tomadas a nível individual, em grupo ou coletivamente, principalmente com relação as condições de vida na comunidade, defesa da saúde, assistência médica, manutenção das ruas, telefonia, saneamento, educação, lazer, transportes, segurança, abastecimento e distribuição de água e energia, despoluição dos rios da região, preservação do eco sistema local, como direito garantido a todos os associados; Criar condições para a instituição de biblioteca pública, promover palestras, apresentação de grupos teatrais, filmes, trabalhos artesanais e outros meios relacionados a educação popular; Promover cursos profissionalizantes



que venham de encontro aos interesses dos associados; Estimular a ampliação do quadro de associados divulgando seus programas atividades e estudos; Organizar um local próprio para a realização de suas reuniões, assembleias e atividades; Manter contato permanente e relacionamento fraternal com outras entidades populares empenhadas na luta por melhores condições de vida para a população; Promove amplos debates sobre os principais problemas políticos, econômicos e sociais que afligem os bairros, os municípios, o estado e o País; Conscientizar os associados de seus direitos e deveres, no mais amplo sentido possível; Pleitear junto aos poderes públicos providencias atinentes a melhorias dos serviços públicos de interesse da comunidade, inclusive a construção de ancoradouro para as embarcações, visando a promoção da qualidade de vida, saúde e moradia, seja através de convênios ou parcerias com o governo (municipal, estadual ou federal) ou com órgãos não governamentais, empresas privadas de caráter nacional, estrangeiro ou supranacional; Representar os associados, moradores, pescadores e marisqueiros, perante os poderes públicos, na defesa de seus interesses, principalmente no que se refere as contribuições previdenciárias e amparo ao idoso e outros beneficios sociais, seguro defeso e congêneres - END. SEDE: Rua Senador Vitorino Freire, 36, Centro, Presidente Vargas -MA SÓCIOS número ilimitado – EXTINÇÃO: Na hipótese de extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS. Presidente.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 23 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a Criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO: Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo-DOEM, como Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes, Executivo Municipal e Legislativo Municipal, por meio eletrônico, mediante provedor de internet banda larga, de domínio público e sistema (software) de fácil acesso aos cidadãos e aos órgãos de controle, externo e social. Art. 2°. A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo-DOEM, atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Administração Pública Municipal. Parágrafo único. O sitio e o conteúdo das publicações, caput deste artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL). Art. 3º. A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo- DOEM substitui qualquer outro meio e publicação oficial para quaisquer efeitos legais, á exceção dos casos que, por lei especial, exija outro meio de publicação. Art. 4º. Serão, entre outros, obrigatoriamente publicados no DOEM os seguintes atos: I - emendas a Lei Orgânica do Município, códigos, leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, resoluções e outros atos normativos municipais; II - as publicações obrigatórias em atendimento a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais vigente; §1º. Poderão, na forma do §1º e caput do art. 37 da Constituição Federal, ser publicados no DOEM outros atos e informações. §2º. Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória poder ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários a sua identificação. Art. 5°. Os Atos do Poder Executivo e Legislativo Municipal só produzirão efeitos após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município

de São Bernardo- DOEM criado por esta Lei. Art. 6º. O funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo-DOEM será da seguinte forma: I - as edições serão diagramadas e editoradas com recursos de informática, controladas por numeração següenciada a partir do número 01 (zero um), sendo que cada edição terá, no mínimo, uma página; as edições com mais de uma página serão devidamente numeradas; II - o calendário das edições é o mesmo do funcionamento do Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Diário Oficial da União e a critério dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, da urgência e do interesse público poderão ser feitas edições extras; III - as pessoas físicas e jurídicas poderão acessar as publicações disponíveis no Diário Oficial Eletrônico, sem ônus; Art. 7º. Os atos, após serem publicados no DOEM, não poderão sofrer modificações ou supressões. Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação. Art. 8º. O Poder Executivo poderá escolher órgão de imprensa particular para divulgação dos atos municipais, observado os procedimentos de que trata a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além dos preços, as circunstancias de periodicidade, tiragem e distribuição. Art. 9º. Vetado. Parágrafo único. As publicações dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal que ocorram antes desta data deverão se realizar por afixação no mural do prédio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de São Bernardo, nos termos da legislação em vigor. Art. 10. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo - DOEM não serão onerosas para órgãos e entidades públicas, bem como para entidades de classe, sindicatos, organizações não governamentais de cunho social, e outros com finalidade social, cabendo à responsabilidade pelo conteúdo do material remetido ao Diário Oficial Eletrônico para publicação a quem o produziu. Art. 11. Fica criado o site oficial do Município de São Bernardo, no endereço: www.saobernardo.ma. gov.br por meio do qual será publicado o Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo-DOEM. Art. 12. Ao Município de São Bernardo reserva-se os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo- DOEM ficando autorizada sua impressão e proibida sua comercialização. Art. 13. Compete a Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura à responsabilidade pela publicação, periodicidade, regularidade e veiculação eletrônica, cabendo ao Chefe do Departamento do Diário Oficial do Município assinar digitalmente o Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo - DOEM. Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo poderão ser delegadas por ato do Chefe do Poder Executivo. Art. 14. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, baixará normas e procedimento para a operacionalidade do Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bernardo-DOEM, num prazo de 30 (trinta) dias decorridos de sua publicação. Art. 15. As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura. Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario. Art. 17. Esta Lei entrará em vigor, 60 dias após sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de janeiro de 2017. JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

ORDENS DE FORNECIMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/DETRAN-MA N° 001/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua DIRETORA GERAL LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o



n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AFP LACRES EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º11.737.260/0001-60, estabelecida na Av. Cabreúva, 180, Jacaré/Cabreúva, CEP:13318-000/SP, aqui representada por seu representante, a Sra PATRÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº281.451.888-73 e do RG nº 25609588-7. OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DENATRAN para fornecimento sob demanda de 100.000 (cem mil) lacres de placas de identificação de veículos, com a personalização da sigla DETRAN-MA (moldados em alto relevo) e codificação numérica sequencial gravada a laser, composta por 9 (nove) dígitos numéricos e mais 1 (um) verificador, de forma indelével, permitindo a passagem do fio de selagem por seu interior, conforme a Portaria n.º 272 de 21 de dezembro de 2007, no tocante às características físicas, de durabilidade e qualidade dos lacres de segurança; e fornecimento de 1.000 (um mil) kg de arame em aço galvanizado, trançado, dimensões 3Xbwg22 (têmpera mole), conforme especificações determinadas pela Resolução nº 241, de 22 de junho de 2007 do CONTRAN, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ordem de fornecimento de material iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0098817/2018 - DETRAN/MA, consubstanciado no Pregão Presencial nº. 01/2019-CSL/DETRAN-MA, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes. VALOR GLOBAL: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 19201, EVENTO: 400001, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: FISCATRAVE, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e PATRÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, representante da Empresa Contratada. LARISSA ABDALLA BRITTODiretora Geral do DETRAN/MA

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/COORDENA-CÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO/DETRAN-MA Nº 01/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua DIRETORA GERAL LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa A. M. GONÇALVES EIRELI, CNPJ/MF n.º23.782.156/0001-77, estabelecida na Estrada do Araçagy Raposa, nº 15, Quadra: 011, Bairro: Araçagy, Município: São José de Ribamar/Maranhão, CEP:65.110.000, aqui representada por seu representante legal, o Sr. ADAMO MUNHOZ GON-CALVES, portador do CPF nº 548.546.021-72, E-mail: adamo@ litoraneatendas.com.br, Telefone: 998) 3233-0380 e 3233-0175, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para realização de blitz e para outras unidades (SEDE, SETORES, POSTO E CIRETRAN). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da or-

dem de fornecimento de material iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 01571101/2018 - DETRAN/MA, consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 06/2018 CSL/DETRAN-MA, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas vigentes. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400010, PLANO IN-TERNO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ADAMO MUNHOZ GONÇALVES, representante da empresa A. M. GONÇALVES EIRELI. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0024216/2019-SEDUC, oriundo da Supervisão de Gestão do Patrimônio Escolar - SGPE, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.285/2014 e Decreto Estadual nº 31.553/2016: **RESOLVE HOMO-**LOGAR E ADERIR a ARP nº 9/2018 - FNDE, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2017 - FNDE para a eventual aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, cujo objetivo é a contratação da empresa MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ-VEIS LTDA, CNPJ nº 54.826.367/0004-30, para aquisição de Material Permanente - Mobiliário Escolar tipo Conjunto do Aluno, para atender a demanda das escolas da Rede Pública Estadual de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na quantidade requerida de 5.976 unidades de conjunto aluno, no valor unitário de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais), perfazendo o valor de R\$ 1.499.976,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente São Luís - MA, 12 de abril de 2019. Anderson Flávio Lindoso Santana Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional-SEDUC/ MA (Competência delegada pela portaria nº 418 de 19.03.2019)

TERMO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E **RECURSOS NATURAIS**

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO EN-TRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECUR-SOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0153523/17. OBJETO: estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL II no Município de BALSAS/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de convênios específicos. BASE LEGAL: artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís -MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. ASSINATU-RA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO. Secretário de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. ERIK AUGUSTO COSTA E SIL-VA. Prefeito Municipal de BALSAS/MA. RAIMUNDO RUI BAR-BOSA ARRUDA. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. São Luís- MA, 12 de abril de 2019 RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE BREJO/ MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0110400/18. OBJETO: estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no Município de BREJO/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de convênios específicos. BASE LEGAL: artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO. Secretário de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. JOSÉ FARIAS DE CASTRO. Prefeito Municipal de BREJO/MA. FRANCISCO CAVAL-CANTE TORRES JÚNIOR. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. São Luís-MA, 12 de abril de 2019 RAFAELCARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 88/2018/SES. REF.: Processo nº 48.346/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ZÉ DOCA/MA- CNPJ nº 09.223.366/0001-02; OBJETO: aditivar o Contrato nº 88/2018/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação Contratada, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS, que ocorreu através da Portaria nº 3.687 de 22/12/2017; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2019 com término previsto para 02/05/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais); O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001314, emitida em 29/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ROSA MARIA VIEIRA BRANDÃO, cédula de identidade nº 000099426998-6 SSP/MA, CPF nº 270.575.933-68, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2017/SES.REF.: Processo nº 33597/2019/SES – PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUTÓIA/MA- CNPJ nº 08.872.338/0001-45; OBJETO: é aditivar o Contrato nº 31/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como reajuste do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VI-GÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze)



meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da prorrogação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais).a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA -33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001664, emitida em 26/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Presidente, Sra. SHEILA MACLAINE FILGUEIRAS CANDEIRA, CPF sob nº 024.354.213-54, Cédula de Identidade nº 12767871999-4 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **38/2017/SES.** REF.: Processo nº 35107/2019/SES – PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS/MA- CNPJ nº 00.767.241/0001-60; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 38/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo, visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais).a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 121; NATUREZA DA DES-PESA - 33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001275, emitida em 28/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Presidente, Sr. JARED FERREIRA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 237.524.593-87, portador da Cédula de Identidade nº 123213599-0 GEJUSPC/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2019/SES. REF.: Processo nº 37.788/2019/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa GLEYDSON DIEGO DA SILVA SANTOS (DISTRIBUIDORA HOSPDESC) - CNPJ nº 22.852.210/0001-40; OBJETO: 2ª (segunda) aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários diversos, para a implantação dos Centros de Hemodiálise nos Municípios de: São Luís, Imperatriz, Pinheiro, São José de Ribamar, Santa Inês, Chapadinha e Coroatá: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 50.310,00 (cinquenta mil, trezentos e dez reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE – 121; NA-TUREZA DA DESPESA – 44.90.52.19, conforme NOTA DE EM-PENHO Nº 2019NE001038, emitida em 25/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; GLEYDSON DIEGO DA SILVA SANTOS, cédula de identidade nº 3.308.744 SSP/PI, CPF nº 061.426.453-76, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Romar Tamanho da letra: 9;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras:
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem virus de computador; Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial; Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para
- o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acuma ser Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir. rias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS PUBLICAÇÕES VALOR DOEXEMPLAR Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Exemplar do dia R\$ 0,80 TerceirosR\$ 7,00 Após 30 dias de circ. R\$ 1.20 ExecutivoR\$ 7,00 Por exerc. decorrido......R\$ 1.50 JudiciárioR\$ 7,00

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou olicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.